



**RELATÓRIO E
CONTAS**

2016





Inspiring Performance,
Together.

www.reditus.pt

O QUE DIZEM OS NOSSOS CLIENTES



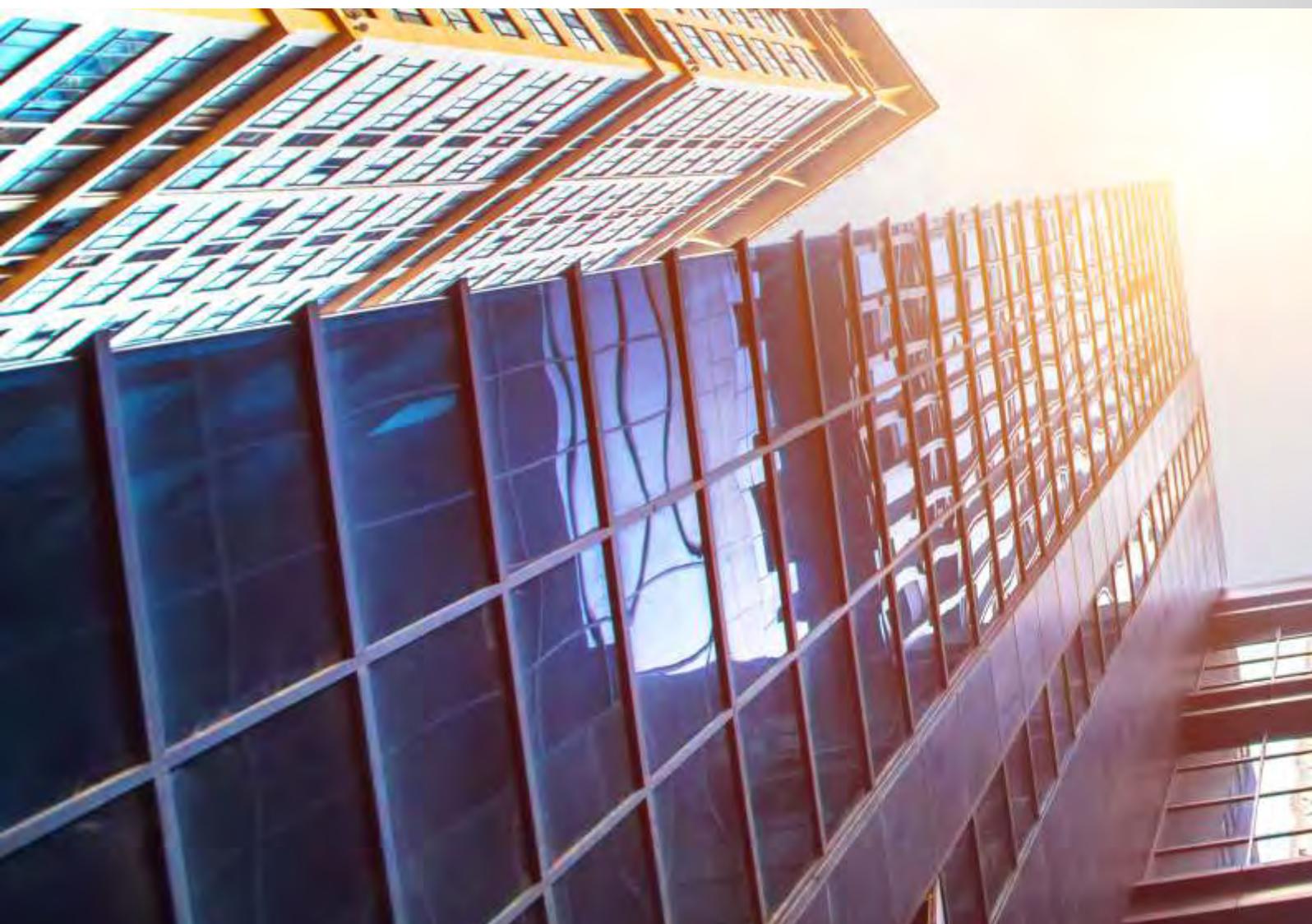
“A parceria com a Reditus foi estabelecida desde o primeiro dia do Banco CTT. A avaliação que faço desta parceria é, até agora, muito positiva. A Reditus demonstrou sempre um grande profissionalismo, competência, flexibilidade e, acima de tudo, uma enorme orientação ao Cliente final. A parceria com a Reditus tem permitido ao Banco CTT alcançar, no setor financeiro, um dos mais elevados níveis de satisfação de Clientes com a sua Linha de Apoio.”

João Manaças
Head of Digital Channels, CRM & Contact Center @ Banco CTT

ÍNDICE

I - RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	5
1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
2. PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO	8
3. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2016.	9
4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL	10
4.1. Enquadramento Macroeconómico	10
4.2. Enquadramento Setorial	11
5. PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS	13
5.1. IT Consulting	13
5.2. IT Outsourcing	15
5.3. BPO	16
5.4. Área Internacional	17
6. QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	17
7. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	20
8. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO	21
8.1. Proveitos Operacionais Consolidados	21
8.2. Gastos Operacionais	22
8.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)	22
8.4. Resultado Líquido	22
8.5. Principais Rubricas do Balanço	23
9. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO	24
9.1. IT Consulting	24
9.2. IT Outsourcing	24
9.3. Business Process Outsourcing (BPO)	24
10. PERSPETIVAS PARA 2017	25
11. COMPORTAMENTO BOLSISTA	25
12. ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS	26
13. RESULTADOS	26
14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	26
15. AGRADECIMENTOS	27
II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	29
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	31
III - RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	91
IV - RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	145

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO





RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

PARTE I

01. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Senhores acionistas,

No dia 25 de Março de 2016, a Reditus celebrou 50 Anos de existência, pelo que gostaríamos de registar e agradecer a participação inestimável de todos os que ao longo destes cinco decénios têm contribuído para o projeto REDITUS. Foram cinco longas décadas, marcadas por fases de crescimentos acentuados, de sucessos e também de adversidades, mas acima de tudo por uma enorme capacidade de adaptação aos diversos desafios e realidades que o nosso Grupo enfrentou ao longo destes anos.

Este foi também um ano de grandes alterações no seio do Grupo Reditus. Para além de uma profunda reestruturação organizacional, a Reditus fechou o ano com uma operação de grande impacto, em termos operacionais e estruturais, traduzida na venda da ROFF ao grupo francês GFI Informatique. Esta operação, que deve ser entendida no âmbito do reposicionamento estratégico da Reditus, permitirá acelerar o processo de reestruturação interna em curso e criar simultaneamente condições para a concretização de um plano de negócios assente na evolução das suas atividades core.

Os resultados de 2016 revelam a resiliência da empresa, num contexto claramente desafiante, quer a nível nacional quer a nível internacional e refletem também a saída da ROFF, tendo sido reexpressos de forma a poder apresentar se uma base de apreciação ajustada à atual estrutura da empresa.

Em 2016, os proveitos totais da Reditus atingiram os 44,9 milhões de euros, uma variação negativa de 23,2% relativamente a 2015, justificado em parte pela saída da Roff, e com um EBITDA ajustado de 8,1% a atingir os 3,7 milhões de euros.

Os proveitos e o EBITDA de 2016 representam uma contração em relação aos valores de 2015 relativos ao mesmo perímetro de consolidação, e resultam de importantes retrações nas áreas de IT Consulting, IT Outsourcing e também nas operações internacionais, sem expressarem ainda o impacto dum importante programa de adequação de custos estruturais.

A atividade internacional da Reditus, por seu lado, apresentou uma receita de 17,6 milhões de euros, tendo aumentado o peso sobre o Volume de negócios para 39%.

Consequência direta dos desafios do mercado e dos custos associados à reorganização do Grupo, estes resultados são o reflexo do fim de dois contratos de grande dimensão na área de Client Services, que a empresa não conseguiu substituir por outros de valor equivalente, no esmagamento das margens provocado por um mercado bastante agressivo e concorrencial e numa redução da atividade no nosso principal mercado internacional, bem como na descontinuação de alguns projetos em Nearshoring, cujos clientes optaram por se estabelecer diretamente no território nacional.

A reorganização interna em curso, ao mesmo tempo que adequou a estrutura de custos à nova realidade do Grupo, permitiu-nos continuar a focar os nossos esforços no desenvolvimento de ofertas integradas, inovadoras e de maior valor acrescentado, reforçando as competências internas de forma a evitar a subcontratação externa e otimizar as margens de negócio.

A nível internacional, fruto do seu posicionamento no mercado, a Reditus vai continuar a aproveitar o espaço criado pela saída de algumas empresas das diferentes geografias em que está presente e a explorar as várias oportunidades em projetos de Nearshore que tem em carteira, já para o ano 2017.

Ao nível da oferta, vai continuar a apostar em soluções inovadoras baseadas em tecnologias de ponta, nomeadamente, Cloud, hiper convergência e Gestão de sistemas, bem como naquelas que potenciem de forma particular a oferta nos vários segmentos da sua atividade, como a automatização de processos por via da robotização e da implementação de algoritmos self learning.

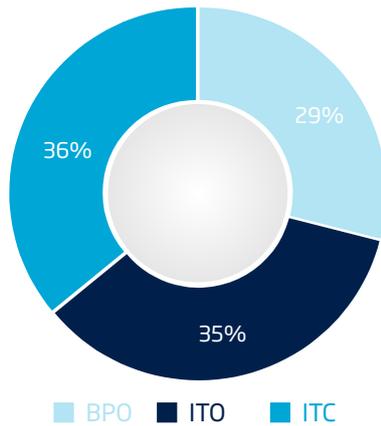
Somos a mais antiga das Empresas de IT em Portugal e, não obstante termos atravessado vários períodos de grande dificuldade, sempre conseguimos ultrapassá-los e deles sair reforçados graças à inabalável confiança dos nossos stakeholders e aos esforços dos nossos colaboradores.

Estamos certos que, assim como fomos capazes de acompanhar todas as fases do desenvolvimento do mercado e de evolução tecnológica, sempre conseguindo encontrar o rumo certo, iremos também agora assegurar com êxito a evolução das nossas operações, com o espírito e a confiança de quem pretende celebrar, pelo menos, mais outros 50 anos.

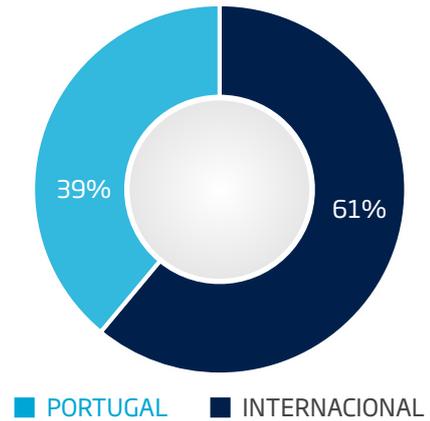
Francisco Santana Ramos
Presidente do Conselho de Administração

02. PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO

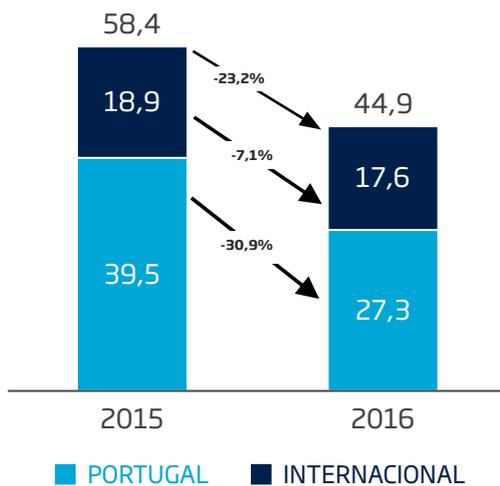
RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE



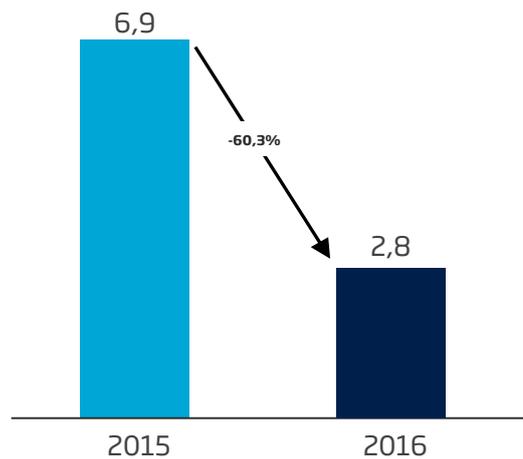
RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO



PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS (M€)



EBITDA (M€)



03. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2016

Jan.	<p>Reditus selecionada pelo Banco de Portugal em concurso público para aquisição de serviços especializados de desenvolvimento de aplicações de software, suportadas por tecnologia .NET (Dot Net).</p> <p>Reditus adquire estatuto de fornecedor oficial do estado moçambicano. A Reditus Moçambique, adquiriu o estatuto de fornecedor oficial do estado moçambicano, através da Certificação UFSA - Unidade Funcional das Aquisições.</p>	Ago.	<p>Serviços da Reditus contribuem para distinção de Contact Center da Galp pela APCC com o troféu Gold no Serviço Galp Frota, na categoria de Energia.</p> <p>Apresentação de resultados do 1º semestre. Durante o primeiro semestre de 2016 (1S16), a Reditus prosseguiu a sua estratégia de aposta nas operações internacionais, nomeadamente no nearshoring, continuando o esforço de consolidação da posição no mercado nacional.</p>
Mar.	<p>Reditus celebra 50 Anos de vida no dia 25 de março de 2016, um marco que poucas empresas, no plano nacional e internacional, se podem orgulhar de atingir.</p>	Out.	<p>Reditus promove evento "Rethinking Storage with SDS". O evento Reditus sobre as mais recentes tecnologias e modelos de gestão de Informação para responder às novas oportunidades da Cloud, Analytics, Social e Mobile.</p> <p>Reditus disponibiliza formação no modelo e-learning. A Reditus Business School vai iniciar este mês de outubro, ações de formação no modelo e-learning, dirigidas a colaboradores e a clientes.</p>
Abr.	<p>Apresentação resultados de 2015.</p>	Nov.	<p>Reditus apresenta oferta para GDPR e promove evento "Como Implementar uma Estratégia para GDPR".</p> <p>Reditus apresenta nova estrutura operacional. A Reditus tem vindo a operar, desde finais de Setembro, de acordo com um novo modelo operacional que visa ajustar a dinâmica da empresa às exigências do mercado. Formalizou essa nova estrutura em Novembro.</p> <p>Reditus vende ROFF para reforçar aposta no desenvolvimento do seu business plan. Esta alienação insere-se no reposicionamento estratégico do Grupo Reditus, permitindo acelerar o processo de reestruturação interna em curso e criar condições para a concretização do seu plano de negócios</p> <p>A Reditus foi convidada, por um gigante mundial da área das Telecomunicações, para recrutar e colocar mais de 60 profissionais nas áreas de Network Planning and Optimization (NPO) e Network Integration (NI)</p>
Mai.	<p>Clientes Reditus têm níveis elevados de satisfação. De acordo com o resultado da avaliação anual, promovida pela Direção da Qualidade da Reditus, os clientes da Reditus têm um nível de satisfação de 86%.</p> <p>Apresentação de resultados do 1º trimestre 2016. Durante o primeiro trimestre de 2016 (1T16), a Reditus prosseguiu a sua aposta nas operações internacionais, nomeadamente. O enfoque contínuo na eficiência das operações e nos serviços de maior valor acrescentado manteve-se como uma das principais prioridades do Grupo.</p>	Dez.	<p>Reditus promove formação e certificação para Data Protection Officers (DPO) Formação responde aos desafios da nova regulação europeia de proteção de dados (GDPR)</p>
Jun.	<p>Reditus distinguida com o estatuto OutSystems Partner Premier</p> <p>As linhas CTT e CTT Expresso, geridas pela Reditus, são galardoadas no evento APCC Best Awards 2016.</p>		
Jul.	<p>Reditus estabelece parceria com a Digital Guardian e reforça competências na área da proteção de dados. Parceria estratégica permite ajudar as empresas portuguesas a responder ao desafio imposto pela nova regulamentação europeia para a proteção de dados.</p>		

04. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

4.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia internacional

A economia mundial apresentou uma taxa de crescimento real historicamente baixa em 2016, refletindo os graves problemas de algumas economias emergentes (como o Brasil e a Rússia), a continuação do abrandamento da economia chinesa e a dificuldade sentida nas economias desenvolvidas em atingirem ritmos de crescimento com alguma expressão.

No Brasil e na Rússia, a manutenção de baixos preços do petróleo foi uma das razões para o mau desempenho que, por sua vez, se estendeu a outras economias muito dependentes das receitas de exploração petrolífera como é, nomeadamente o caso de Angola. Por outro lado, razões ligadas a problemas de natureza institucional e o alargamento de alguns desequilíbrios que já se vinham manifestando, acentuou a recessão nessas economias. A China manteve em 2016 a redução da taxa de crescimento já sentida em 2015, como reflexo da mudança do respetivo paradigma de crescimento, até aqui muito assente na dinâmica exportadora.

Na Zona Euro a despeito da melhor performance no segundo semestre, o BCE tem mantido os estímulos monetários. Já nos Estados Unidos, a reversão da política monetária de expansionista para contracionista, revelando o sucesso na criação de emprego que tem sido registado, teve o seu início e deverá ser continuada e acentuada em 2017.

Economia portuguesa

O ano de 2016 teve duas partes distintas: abrandamento do crescimento económico no primeiro semestre e uma clara recuperação no segundo. No primeiro semestre, o PIB apresentou um crescimento moderado de 0,9 por cento face ao período homólogo, prolongando o perfil de desaceleração iniciado na segunda metade de 2015. O abrandamento da atividade em termos homólogos resultou de menores contributos positivos da procura interna e das exportações. O menor dinamismo da procura interna em termos homólogos refletiu essencialmente a diminuição do investimento, verificando-se uma redução de 2,7 por cento da FBCF no primeiro semestre de 2016 (+4,5 por cento em 2015). A evolução deste agregado é explicada, em larga medida, pelas quedas registadas na FBCF em construção e na FBCF em máquinas e equipamentos. Por seu turno, o crescimento mais moderado das exportações no primeiro semestre de 2016 refletiu a evolução negativa das exportações de combustíveis, cujo conteúdo importado é bastante significativo (cerca de 95 por cento). Em menor grau, registou-se também uma redução das exportações de serviços excluindo turismo. No primeiro semestre de 2016, a situação no mercado de trabalho continuou a melhorar, observando-se uma redução da taxa de desemprego (de 1,2 pontos percentuais (p.p.) face ao semestre homólogo) e um aumento do emprego total.

Já no terceiro trimestre assistiu-se a uma forte aceleração da atividade económica tendo crescido 1,6 por cento face ao período homólogo e 0,8 por cento face ao trimestre anterior refletindo, em termos homólogos, uma aceleração das exportações e um crescimento

ligeiramente maior da procura interna. Este crescimento manteve-se no quarto trimestre do ano, tendo a economia apresentado um crescimento global homólogo de mais de 1,2%. A redução do desemprego manteve-se ao longo de todo o ano.

4.2. Enquadramento Sectorial

O mercado português de TIC

De acordo com a IDC, no plano nacional o investimento em tecnologias de informação deverá atingir os 3,6 mil milhões de euros, em 2017, um crescimento de 0,9% face a 2016, segundo a IDC.

Este crescimento, no entanto, não será uniforme em todas as áreas tecnológicas esperando-se um maior crescimento nas tecnologias associadas à terceira plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data). Neste segmento de tecnologias espera-se um crescimento de 11,5% durante 2017. Por outro lado as tecnologias de segunda plataforma deverão cair 3%.

Num outro segmento tecnológico, as tecnologias associadas aos novos "aceleradores de inovação", onde a IDC inclui soluções de IoT, Robótica, Impressão 3D, entre outras, deverá crescer 25,4% em 2017.

Derivado de uma recente alteração legislativa europeia, que deverá entrar em vigor em 2018, neste ano, a preocupação de 75% dos CIOs das 500 maiores organizações nacionais vai incidir sobre o tema do RGPD.

De acordo com este analista, as tecnologias associadas aos novos "aceleradores de inovação", serão responsáveis pelo impulso dado ao mercado de TI que fará com que este apresente ritmos de crescimentos médios de 4,8% até 2020. Ainda de acordo com a IDC, em 2020, a terceira plataforma e os aceleradores de inovação representarão 52% da despesa com tecnologia em Portugal, pelo que 25% das 500 maiores organizações portuguesas irão centrar a sua estratégia de diferenciação competitiva através da transformação digital.

Este processo de transformação das organizações irá por seu lado abrir outras oportunidades para os fornecedores de TI, nomeadamente ao nível das estratégias de governance, segurança, privacidade, agilidade (DevOps) e contratação na terceira plataforma. Em 2019, mais de 50% das maiores empresas portuguesas terão uma equipa dedicada a transformação digital, e mais de metade das organizações apostará no Canal para a distribuição e integração de serviços de grandes fornecedores, com mais de 50% das receitas a serem provenientes de Parceiros.

Tecnologias estratégicas para 2017

Embora em termos tecnológicos o mundo seja cada vez mais global a adoção das tecnologias continua a ser bastante assimétrica, havendo delays significativos de acordo com a maturidade dos mercados e capacidade de investimentos das Organizações. A nível internacional a Gartner considera que outro tipo de tecnologias terá um potencial disruptivo, quer em termos do mercado mundial de TI, quer em termos do seu impacto no processo de inovação dos sectores.

Segundo a Gartner, estas tecnologias são a base da “malha digital inteligente” e podem ser classificadas em 3 grandes grupos, nomeadamente:

- As três primeiras focam na inteligência em toda a parte, o modo como as tecnologias de data science estão a evoluir e a incluir machine learning avançado e inteligência artificial, permitindo a criação de sistemas de inteligência física e software based, programados para aprender e adaptarem se:
 - Inteligência Artificial e Machine Learning;
 - Apps “Inteligentes”;
 - “Coisas” inteligentes.
- As três seguintes centram-se no mundo digital e em como as dimensões físicas e digitais se estão a mesclar:
 - Realidade virtual;
 - Realidade aumentada;
 - Digital Twin.
- As quatro últimas tendências centram-se na interligação de plataformas e serviços necessários para entregar uma malha digital inteligente:
 - Sistemas conversacionais;
 - Malha de aplicações e arquitetura de serviços;
 - Plataformas tecnológicas digitais;
 - Arquitetura adaptativa de segurança.

O mercado português de Call Centers

De acordo com o estudo “Sector Portugal Call Centers” publicado pela Informa DBK, o mercado português de Call Centers manteve em 2015 a tendência de subida da faturação com um valor a rondar os 530 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,5% face ao ano anterior. Não obstante, se ter registado um menor crescimento do sector em comparação com anos anteriores, em que se registaram crescimentos de 2 dígitos.

Para este crescimento contribuiu também o aumento dos serviços a clientes no estrangeiro, aproveitando os menores custos laborais existentes em Portugal.

Em 2016 esta tendência deverá ter-se mantido, mas a um ritmo um pouco mais baixo, cerca de 2% e para o biénio 2017-2018 espera-se um crescimento médio anual de 3%, o que resultará num volume de negócios, em 2018, a rondar os 575 milhões de euros.

A receção de chamadas constitui o principal motor de crescimento do sector. A faturação neste segmento representa mais de 65% do total do sector, representando um volume de negócios de 347 milhões de euros. A emissão de chamadas, por seu lado, representa cerca de 20% do total do sector, cabendo o resto a outros serviços, os quais têm tido uma tendência de crescimento de quota de mercado.

Por segmentos de atividade destacam-se os sectores de Telecomunicações e Media como os principais segmentos de procura, tendo representado, em 2015, 57% da procura.

O aumento de determinadas despesas e a concorrência bastante agressiva refletiram-se nas margens praticadas e impediram uma melhoria significativa da rentabilidade do sector. No

entanto, e apesar da rivalidade, o aumento das vendas, juntamente com os esforços para a contenção de custos e flexibilização das estruturas, permitem antecipar um crescimento moderado das margens das maiores empresas.

O mercado de call center Português apresenta um potencial de desenvolvimento considerável por via da tendência de externalização de processos por parte das empresas e organismos públicos portugueses, como forma de reduzir gastos, flexibilizar estruturas de custos e aumentar a qualidade do serviço.

A expansão da oferta de serviços, a melhoria dos canais de comunicação alternativos, especialmente o e-mail e redes sociais, e a incorporação de inovações tecnológicas encontram-se entre as principais tendências que irão moldar a atividade das empresas do sector a curto e médio prazo.

05. PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

5.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Desenvolvimento Aplicacional e Integração e Outsourcing Especializado. Em 2016, esta área de atividade representou 36% das receitas da Reditus.

Desenvolvimento Aplicacional e Integração

Os temas associados à transformação digital das organizações continuam na agenda das entidades que encontraram nestas iniciativas a oportunidade de responder a desafios críticos de negócio. A nomeada 3ª plataforma como a Cloud, Mobile, Social, Big Data, Internet of Things ou soluções de desenvolvimento Agile, estiveram nos objetivos de algumas organizações.

Durante o ano de 2016, o mercado empresarial manteve a necessidade de otimizar e flexibilizar os seus processos para responder mais rapidamente às novas solicitações dos negócios. Tendo em atenção esta necessidade do mercado, a Reditus reestruturou a sua oferta de Desenvolvimento Aplicacional e Integração, nomeadamente a oferta de soluções de Desenvolvimento, Gestão e Manutenção e Integração de Soluções Aplicacionais e Analíticas.

Desta forma e para 2017, consubstancia-se o reforço em termos do posicionamento no mercado, de forma a ser apresentada uma oferta completa de Soluções Aplicacionais Reditus.

Neste pressuposto, o posicionamento para as Soluções Aplicacionais Reditus, passará pela aposta em quatro áreas específicas:

- Enterprise Content Management
- Analytics & Big Data
- Customer Engagement
- Business Solutions

A área de IT Consulting procurará, desta forma apresentar ao mercado uma oferta completa de Soluções Aplicacionais Reditus e posicionar a oferta como soluções que endereçam objetivamente as necessidades dos Clientes.

A Reditus irá, igualmente, continuar a reforçar o seu posicionamento no desenvolvimento em plataformas ágeis, assim como em soluções de mobilidade, analytics e cloud computing, tentando explorar a sua capacidade de inovação e as oportunidades de desenvolvimento e manutenção aplicacional em nearshore.

Outsourcing Especializado

O Outsourcing Especializado, é, na atual conjuntura económica e numa perspetiva de redução de custos operacionais das empresas, uma área com previsão de grande crescimento futuro já o é presentemente.

O mercado de Outsourcing Especializado tem como base os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, onde a disponibilização de profissionais de TI, altamente qualificados e em regime de Outsourcing, promove a flexibilidade e o incremento de qualidade necessários para que os desafios, cada vez mais exigentes, que as TI colocam às Organizações possam ser ultrapassados com sucesso.

Nestes pressupostos o endereçamento de uma oferta de skills cada vez mais qualificados, traz evidentes benefícios quer em termos de faturação, crescimento do negócio, mas acima de tudo, presença reforçada no Cliente com uma maior fidelização do mesmo e dos benefícios que daí advêm.

É com base neste enquadramento, que a Reditus tem vindo a desenvolver a sua prestação de serviços a empresas de, praticamente, todos os sectores de atividade.

Podemos considerar que 2016 foi um ano globalmente positivo, tendo a Reditus reforçado a sua carteira de clientes nesta área de negócio, com um volume de consultores que nos coloca como um dos players incontornáveis neste sector.

O aumento da procura por Portugal por parte de empresas multinacionais para a instalação de centros de serviços partilhados muito tem contribuído para o aumento de oportunidades nesse segmento de negócio. Apesar de esta tendência ser vista como uma enorme oportunidade pela Reditus, tendo em desenvolvimento um conjunto de iniciativas que visam reforçar, ainda mais, a oferta de Outsourcing Especializado, a escassez de profissionais qualificados representa um fator inibidor do desenvolvimento de iniciativas.

Tal como nos anos anteriores, consciente desta dificuldade, a Reditus tem desenvolvido e continuará a desenvolver academias de conhecimento e protocolos com fabricantes, clientes e universidades para acelerar a formação de consultores nas tecnologias onde existe maior escassez de recursos.

A principal aposta da Reditus para este segmento, em linha com a estratégia do Grupo, passa pelo crescimento orgânico no mercado Nacional e Internacional, quer seja, através da base instalada, quer seja através da conquista de novos clientes.

5.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI, representando 35% das receitas totais em 2016.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado soluções compostas por serviços e projetos focados em infraestruturas de Tecnologias de Informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

No decorrer de 2016, a unidade de IT Services da Reditus deu continuidade ao reforço das suas competências e das relações de parceria, para sustentação da oferta de serviços e de soluções adequadas aos requisitos do mercado.

Para 2017, as áreas de Infraestrutura de TI consideradas estratégicas, não só pelo potencial de crescimento que cada uma representa, mas principalmente pelo potencial de negócio que podem trazer às restantes áreas de foco, são:

- Infraestrutura Física
- Gestão de Sistemas
- Hiper Convergência
- Soluções Cloud

A Reditus investiu no reforço das suas equipas de engenharia e operação e lançou ofertas que vão ao encontro dos desafios prioritários das empresas dos vários sectores de atividade, nomeadamente nas áreas de gestão de TI, serviços geridos, segurança de informação, continuidade de negócio, storage e networking.

Numa perspetiva de fornecimento de soluções globais e o endereçamento de determinados segmentos de mercado (e.g. PMEs), a oferta de infraestrutura física manterá a sua importância para a área de IT Services. A comercialização de infraestrutura física potencia a comercialização de serviços Reditus de implementação, upgrade e migração, fatores importantes para a manutenção de índices altos de alocação dos elementos da equipa de engenharia, ao mesmo tempo que impacta positivamente a oferta de Contratos de Assistência e Manutenção, quer na vertente de hardware quer de software.

Paralelamente, com o crescimento da competitividade na área empresarial, existe uma grande preocupação nas empresas na monitorização e manutenção da “saúde” dos seus sistemas tecnológicos críticos para o negócio. Assim sendo, a Reditus continuará a investir no desenvolvimento de serviços de:

- Monitorização de Infraestrutura Tecnológica
- Asset Management (Gestão de Ativos)
- System Health check
- Administração de Sistemas

Outra área de aposta será a otimização de custos de infraestrutura, possibilitando a consolidação dos diferentes componentes numa plataforma de TI gerida centralmente. As soluções de Hiper convergência terão um papel fundamental neste tipo de conjuntura e o foco neste tipo de soluções possibilitará à área de IT Services dar suporte às principais infraestruturas (Datacenter) críticas dos nossos clientes e potenciar a venda de serviços.

No atual paradigma das TIs, as Soluções de Cloud são uma área com um potencial de crescimento relevante. Ao reforçar esta sua área de foco, a Reditus aposta na fidelização dos seus clientes e na potenciação do cross selling com duas outras áreas da oferta: a segurança perimétrica e as soluções de mobilidade, dado serem áreas intimamente relacionadas com as soluções de Cloud.

5.3. BPO

A área de BPO da Reditus é composta pelas competências não tecnológicas do Grupo, nomeadamente de BPO, Contact Center e Shared Services, representando 29% das receitas totais em 2016.

Com experiência acumulada de mais de 15 anos, sobretudo no sector financeiro, segurador e telecomunicações, a Reditus foi perscrutora em Portugal na prestação de serviços neste modelo, tendo vindo a desempenhar um papel vital na divulgação nacional e internacional do sector.

No Q1 2016 o modelo de gestão da unidade foi simplificado, focando se nas pessoas, Clientes e Assistentes, nos processos e na tecnologia. [A fusão da gestão dos serviços de BPO, front e back office, permitiu aumentar os níveis de eficiência e excelência operacional, ao mesmo tempo que permitiu melhorar a rentabilidade dos projetos.](#)

No Q3, com o RedOps a Reditus volta a inovar, oferecendo uma ferramenta integrada multiplataforma para controlo 360° das operações, nas visões Cliente e operacional, agregando serviços de BPO e Contact Center. As visões real time e o módulo de business analysis, tornaram simples e transparente o acompanhamento das operações em outsourcing.

[A manutenção da aposta no nearshoring continua a dar os seus frutos, com projetos em desenvolvimento que atingirão num futuro próximo uma dimensão significativa na unidade.](#)

A inovação nos processos, recorrendo também a soluções tecnológicas próprias permite uma oferta diferenciada no mercado, com uma flexibilidade de adaptação às necessidades dos nossos Clientes amplamente reconhecida e identificada nos inquéritos de satisfação realizados.

[O foco nas pessoas, mantendo a política de contratação direta, e modelos atrativos de meritocracia, tem permitido reter o know how desenvolvido, num clima de paz social que se deve relevar, num sector em grande transformação.](#) A constante aposta da evolução dos recursos dentro de Client Services e no Grupo representa uma oportunidade diferenciadora para os nossos colaboradores.

A aposta no outsourcing de serviços de BPO deverá continuar a atrair um maior número de organizações, aproveitando a maturidade do mercado em Portugal conjugado com a necessidade constante de foco no negócio core, aposta na eficiência e Qualidade dos serviços disponibilizados aos Clientes finais. A visão de escolha apenas por preço unitário mais baixo, está a deixar de ser uma prioridade para as organizações mais avançadas em processos de BPO, procurando cada vez mais parceiros com a capacidade de inovação e controlo sobre os processos de A a Z, dispostos a assumir riscos operacionais, recebendo em troca valores mais justos pelos serviços oferecidos.

Em 2017 vamos continuar a apostar nas pessoas, processos e tecnologia, acompanhando na linha da frente as novas tendências de automatização de processos por via da robotização, implementação de algoritmos self learning, entre outros, acreditando que as pessoas continuam a ser o principal fator diferenciador dos serviços que oferecemos aos nossos Clientes.

5.4 Área Internacional

Em 2016 a Reditus manteve a sua aposta no desenvolvimento da sua estratégia de internacionalização através dos mercados onde tradicionalmente tem atuado e reforçando uma abordagem a novos mercados, que, fruto de uma dinâmica interna e externa da sua economia, apresentam excelentes oportunidades de negócio.

O peso da área internacional da Reditus cresceu em 2016, passando a representar 39% das receitas totais da Reditus, com um volume de negócios de 17,6 milhões de euros. Este aumento reflete a aposta na área internacional e a sustentabilidade dos projetos de longa duração na área de ITC e ITO para várias multinacionais.

A atividade internacional da Reditus assenta sobre três modelos organizacionais distintos, nomeadamente, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e prestação de serviços em nearshore, com aposta em países criteriosamente selecionados onde a empresa possa aportar valor e explorar as oportunidades decorrentes dos seus estados de desenvolvimento.

De realçar o esforço colocado pela empresa no desenvolvimento das oportunidades em nearshore com a obtenção de vários projetos para diversas multinacionais de referência, nomeadamente empresas de aviação, retail on line, consumo, food & beverage e indústria transformadora exportadora.

De referir ainda que os clientes da Reditus, no panorama internacional, distribuem-se por vários sectores de atividade, entre outros: Administração Pública, Saúde, Transportes, Indústria, Banca, Seguros, Retalho, Oil & Gas e Utilities.

06. QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

A Reditus reconhece como principal parte interessada na sua atividade, o Cliente. A sua missão continua a ser a de "...contribuir para a melhoria da eficiência do negócio dos seus clientes investindo numa relação de confiança e na valorização das pessoas..." com quem trabalha.

Em 2016, a Reditus continuou a executar atividades de melhoria que lhe permitiram manter excelentes níveis de satisfação dos clientes, melhorias de eficiência e o reconhecimento externo, como se ilustra nos exemplos seguintes.

Satisfação de clientes

Os resultados dos inquéritos e entrevistas de recolha de dados de avaliação de satisfação de cliente demonstram que a Reditus mantém elevados níveis de satisfação dos seus clientes.

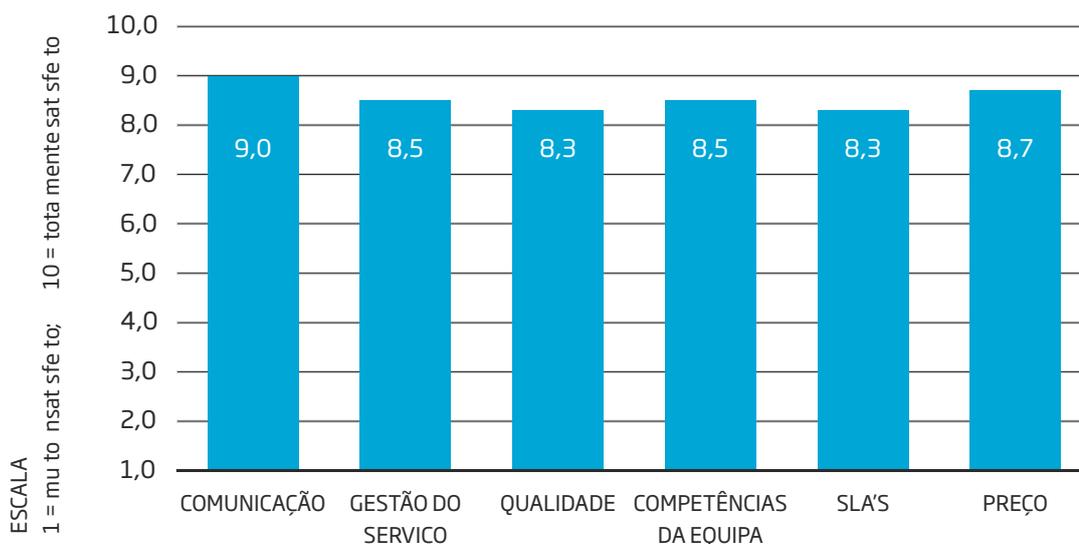
O nível global médio de satisfação dos clientes é de 8,2 numa escala de [1, 10], onde 1 corresponde a muito insatisfeito e 10 a totalmente satisfeito. Este valor é uma média ponderada considerando os resultados por Unidade de negócio.

Nas entrevistas e inquéritos os clientes continuam a destacar os seguintes aspetos como diferenciadores da Reditus face à concorrência:

- Flexibilidade e disponibilidade para ir ao encontro dos requisitos e novas necessidades;
- Identificação com o cliente e excelente relacionamento;
- Empenhamento e competência das equipas.

Os clientes mostram-se muito satisfeitos com todas as dimensões dos serviços como se pode ver no gráfico seguinte:

AVALIAÇÃO PONDERADA MÉDIA QUANTO ÀS VÁRIAS DIMENSÕES DOS SERVIÇOS DE IT OUTSOURCING E CLIENT SERVICES



Client Services

Nesta mesma escala de [1, 10], onde 1 corresponde a muito insatisfeito e 10 a totalmente satisfeito, a satisfação média global dos Clientes de Client Services (CS) é de 7,8.

Este valor reflete a:

- Satisfação média com os serviços de Business Process Outsourcing de 7,6;
- Satisfação média com os serviços de Contact Center (CC) de 8,0.

IT Services

A satisfação média global dos Clientes de Technology Services (TS) é de 8,6 na escala referida escala de [1;10].

Este valor resulta dos seguintes resultados:

- 8,3 como resultado médio da satisfação global dos clientes de serviços de IT Outsourcing (valor recolhido através de entrevistas);
- 9,3 como resultado médio da satisfação dos utilizadores de serviços de outsourcing de IT;
- 8,3 como resultado dos inquéritos de satisfação clientes de serviços de assistência e manutenção.

Plataformas e aplicações

A satisfação média global dos Clientes de Plataformas e Aplicações (P&A) é de 8,25 na escala referida escala de [1;10].

Prémios e certificações

- Em 2016 a Reditus manteve o seu SGQ e a certificação pela APCER de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008 em todas as áreas de negócio do grupo nas empresas Reditus Consulting, Ogimatech Portugal, Reditus Business Solutions e ROFF;
- A Reditus Business School mantém-se como entidade de formação certificada;
- Reditus adquire estatuto de OutSystems Partner Premier;
- As linhas CTT e CTT Expresso, geridas pela Reditus, são galardoados no evento APCC Best Awards 2016;
- Reditus adquire estatuto de fornecedor oficial do estado moçambicano. A Reditus Moçambique, adquiriu o estatuto de fornecedor oficial do estado moçambicano, através da Certificação UFSA Unidade Funcional das Aquisições.

Projetos internos de melhoria

Em 2016, a Reditus continuou a focar-se na eficiência, tendo desenvolvido novos projetos com o objetivo de dar suporte a políticas de otimização de processos e custos, tendo ainda dado sequência aos projetos iniciados no ano anterior.

- Verificou-se um reforço ao nível da comunicação interna, muito suportada na intranet.
- Continuação da melhoria das ferramentas de suporte aos processos internos com destaque para o desenvolvimento interno de aplicações baseadas em open source. Um exemplo de destaque foi a ferramenta de CRM que suporta o processo comercial;
- Suporte de novas operativas de BPO e Contact Center em soluções aplicacionais mais robustas, nomeadamente a RedOps, uma ferramenta integrada multiplataforma para controlo 360° das operações, nas visões Cliente e operacional. As visões real time e o módulo de business analysis, tornaram simples e transparente o acompanhamento das operações em outsourcing;
- Início da reparametrização e melhoria da ferramenta de controlo operacional de projetos e gestão da capacidade;
- Programa sistemático de melhoria da eficiência da gestão das áreas de negócio.

07. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.

Colaboradores

- Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- Aposta na formação. Através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática e higiene e segurança no trabalho;
- Desenvolvimento de iniciativas internas com vista à promoção do espírito de equipa e camaradagem;
- Implementação de medidas de apoio à saúde e bem estar como, o seguro de saúde para colaboradores.

Sociedade

- Protocolo de cooperação com a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa através da prestação de serviços de suporte técnico e atribuição de prémio monetário para o melhor aluno da Cadeira de Tecnologias de Informação;
- Protocolo com a Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, para pesquisa e desenvolvimento de tecnologias SDN;

Economia

- Adoção de práticas não predatórias nos negócios, com respeito por todos os nossos stakeholders.

Ambiente

- Motivação dos colaboradores para práticas ecológicas;
- A promoção da redução do consumo de papel;
- Reciclagem de materiais diversos;
- O uso eficaz de água e energia por via de uma melhor gestão energética dos nossos edifícios e instalações.

08. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

8.1. Proveitos Operacionais Consolidados

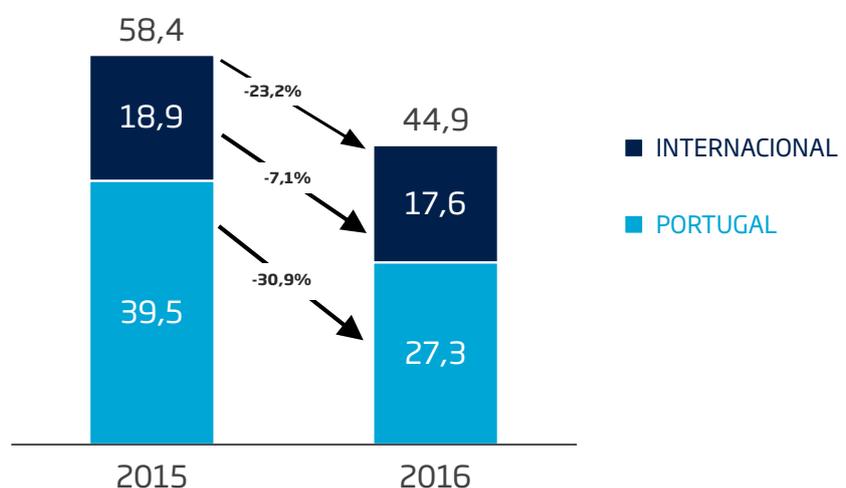
Os Proveitos Operacionais ascenderam a 44,9 milhões de euros face a 58,4 milhões de euros registados no período homólogo, representando uma queda de 23,2%, devido essencialmente à postecipação da tomada de decisões de investimento e contração dos negócios nos mercados africanos, bem como pela manutenção do contexto económico adverso no mercado doméstico.

O negócio nacional contraiu 30,9% face a 2015 e as dificuldades no mercado internacional, designadamente no mercado africano, continuaram a verificar se provocando um impacto negativo nas receitas internacionais do Grupo, que diminuiram 7,1% face ao mesmo período do ano anterior.

As Vendas Internacionais representaram 39% do total das receitas, o que compara com 32% no ano anterior, mesmo tendo em consideração a saída da Roff do perímetro de consolidação.

PROVEITOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS

(M€)



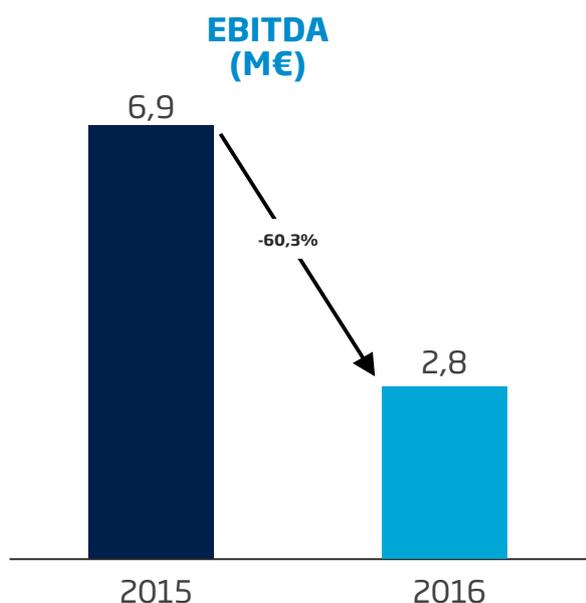
8.2. Gastos Operacionais

Os Gastos Operacionais Consolidados Líquidos de amortizações, provisões e perdas de imparidade totalizaram 42,1 milhões de euros em 2016, o que representa um decréscimo de 18,2% face ao ano anterior e representaram 93,9% dos Proveitos Totais, em comparação com 88,2% no ano anterior.

8.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)

O EBITDA Consolidado foi de 2,8 milhões de euros, valor que compara com 6,9 milhões de euros em 2015. A margem EBITDA cifrou-se em 6,1%, ou seja 5,7 pp abaixo da margem de 11,8% atingida em 2015.

De referir que o EBITDA Consolidado de 2,8 milhões de euros foi afetado negativamente em cerca de 0,9 milhões de euros referentes a situações extraordinárias "one off", que registaram menos valias no exercício. Ajustado destes custos, ter-se-ia alcançado um valor de 3,7 milhões de euros, ou seja, uma margem EBITDA de 8,1%.



8.4. Resultado Líquido

As Depreciações, Amortizações, Provisões e Ajustamentos atingiram 2,8 milhões de euros, uma diminuição de 34,0% face ao ano anterior.

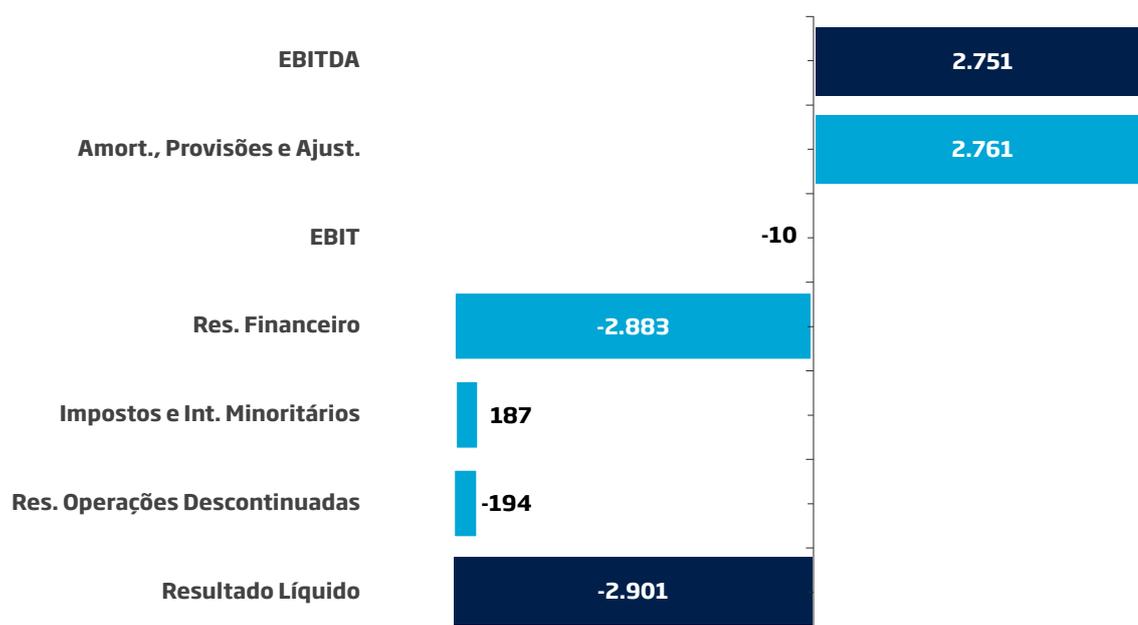
O Resultado Operacional (EBIT) foi negativo em 10 mil euros, face aos 2,7 milhões de euros positivos obtidos em 2015.

Os Resultados Financeiros negativos diminuiram 25,5% para 2,9 milhões de euros, refletindo o contínuo esforço da empresa na obtenção de melhores condições de financiamento por via da renegociação das principais linhas de crédito, nomeadamente quanto ao pricing médio.

O Resultado das Operações em Continuação foi negativo em 2,7 milhões de euros, valor que compara com um resultado negativo de 1,8 milhões de euros no período homólogo, ou seja uma quebra de 46,7%.

O Resultado Líquido Consolidado ascendeu a 2,9 milhões de euros negativos, representando uma quebra face ao resultado positivo de 264 mil euros obtido no período homólogo.

DO EBITDA AO RESULTADO LÍQUIDO (milhares de euros)



8.5. Principais Rubricas do Balanço

Milhões de Euros	31-12-2016	31-12-2015	Var. %
Ativo Total	172,7	204,8	-15,7%
Ativos Não Correntes	72,7	76,7	-5,3%
Ativos Correntes	100,0	128,1	-21,9%
Capital Próprio	32,4	35,8	-9,7%
Passivo Total	140,3	169,0	-17,0%
Passivos Não Correntes	95,3	98,5	-3,2%
Passivos Correntes	45,0	70,5	-36,2%
Dívida Líquida	59,2	65,2	-9,2%

No final de 2016, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) foi de 59,2 milhões de euros, valor que compara com 65,2 milhões de euros registados no final de 2015, reduzindo 9,2%.

09. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO

9.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Esta área representou 36% das receitas totais do Grupo em 2016.

O segmento de IT Consulting oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

As receitas da unidade de ITC atingiram 18,2 milhões de euros, um decréscimo de 25,4% face ao ano anterior. O EBITDA foi negativo em 25 mil euros, valor que compara com resultados positivos de 1,4 milhões de euros em 2015.

9.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e representou 35% das receitas totais em 2016.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

Os Proveitos deste segmento foram de 17,6 milhões de euros, uma diminuição 14,7% face ao valor registado no período homólogo. O EBITDA foi de 3,7 milhões de euros, registando uma diminuição de 46,8% face ao ano anterior. A margem EBITDA registou uma diminuição de 13pp para 21,0%.

9.3. Business Process Outsourcing (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, de multirriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras. Esta área representou 29% do negócio total da Reditus em 2016.

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 14,5 milhões de euros, uma diminuição 27,3% face ao valor obtido no período homólogo. O EBITDA registou uma melhoria neste período, alcançando um resultado negativo de 1,0 milhões de euros em 2016, face aos resultados negativos de 1,5 milhão de euros negativos em 2015.

10. PERSPETIVAS PARA 2017

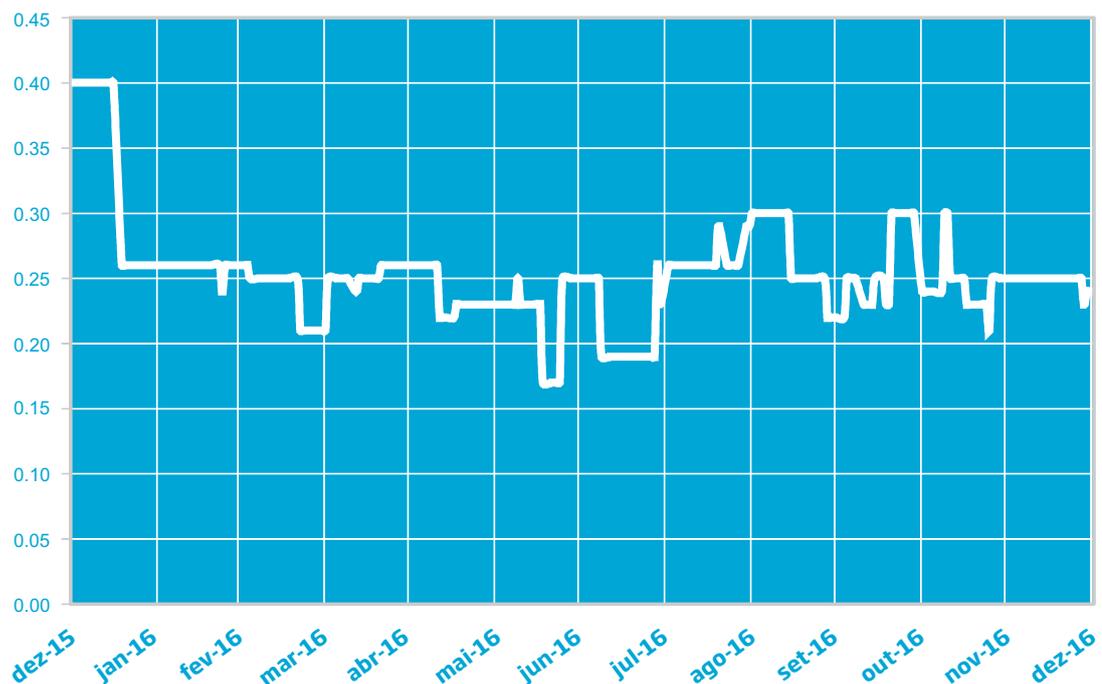
Apesar da previsão de uma ligeira retoma da economia, a Reditus continuará a operar num contexto de fragilidade económica, no âmbito nacional e internacional, pelo que a rentabilidade dos seus negócios manter-se-á como uma das principais prioridades do Grupo.

Assim, no mercado doméstico, a Reditus continuará, focada no desenvolvimento de ofertas integradas, inovadoras e de maior valor acrescentado, reforçando as competências internas de forma a evitar a subcontratação externa e possibilitar a manutenção das margens de negócio.

A nível internacional, a Reditus, fruto do seu posicionamento no mercado, tentará aproveitar o eventual espaço criado pela saída de algumas empresas do mercado angolano, em virtude da conjuntura adversa do mercado, e continuará à procura de oportunidades em projetos de Nearshore.

Ao nível da sua oferta vai continuar a apostar em soluções inovadoras baseadas na Cloud, hiper convergência e Gestão de sistemas, bem como naquelas que potenciem de forma particular a sua oferta nos vários segmentos da sua atividade, como a automatização de processos por via da robotização e implementação de algoritmos self learning.

11. COMPORTAMENTO BOLSISTA



No final de 2016, a cotação de fecho das ações Reditus fixou se nos 0,24 euros, valor que compara com os 0,40 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante o exercício cerca de 516 mil títulos da Reditus, representando um valor de transação de 131 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou se em cerca de 2.023 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 512 euros.

12. ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico financeira.

13. RESULTADOS

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou se, após interesses minoritários, em 2.900.747 euros negativos.

14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das contas anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

15. AGRADECIMENTOS

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos, Auditores e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 26 de abril de 2017

O Conselho de Administração,

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos Presidente

Eng. Miguel Maria de Sá Pais do Amaral Administrador

Eng. José António da Costa Limão Gatta Administrador

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos Administrador

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira Administrador

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARTE II

O QUE DIZEM OS NOSSOS CLIENTES

“A Reditus é fornecedor da Hidroelétrica de Cahora Bassa (HCB) desde 2013. Encontrámos na Reditus as necessárias competências para apoiar a HCB na implementação de projetos de consultoria de gestão e tecnologias de informação nas seguintes áreas: i) Implementação e manutenção do ERP SAP, ii) Definição do modelo de gestão de serviços de TIs (ITIL) e implementação de sistema de Service Desk, iii) Optimização dos processos da função gestão de frota, iv) Implementação do sistema de monitoramento de viaturas e respetiva sala de comando. A HCB reconhece a Reditus como um parceiro de excelência, pois em todos os projetos desenvolvidos evidenciou um elevado conhecimento técnico e experiência, aportando igualmente competências de gestão e transformação organizacionais.”

Manuel Gameiro, Administrador
Hidroelétrica de Cahora Bassa

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2016	Reexpresso 31/12/2015	Variação (%)
ATIVOS NÃO CORRENTES:				
Ativos fixos tangíveis	8	7 456 886	9 285 583	-19,69%
Propriedades de Investimento	9	1 500 000	1 500 000	0,00%
Goodwill	10	41 473 191	41 473 191	0,00%
Ativos intangíveis	11	20 228 928	22 564 963	-10,35%
Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros	12	74 707	74 707	0,00%
Outras contas a receber	17	-	1 500 000	-100,00%
Outros investimentos financeiros	13	1 339 140	48 852	2641,22%
Ativos por Impostos Diferidos	14	606 155	288 561	110,06%
		<u>72 679 007</u>	<u>76 735 857</u>	<u>-5,29%</u>
ATIVOS CORRENTES:				
Inventários	15	532 887	255 084	108,91%
Clientes	16	60 381 289	63 825 837	-5,40%
Outras contas a receber	17	16 969 189	4 832 525	251,15%
Outros Ativos correntes	18	19 044 900	11 030 264	72,66%
Ativos financeiros pelo justo valor	19	47 599	144 800	-67,13%
Caixa e equivalentes	20	3 047 867	1 736 801	75,49%
Ativos detidos para venda		-	46 250 566	-100,00%
		<u>100 023 731</u>	<u>128 075 877</u>	<u>-21,90%</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>172 702 738</u>	<u>204 811 734</u>	<u>-15,68%</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital	21	73 193 455	73 193 455	0,00%
Ações (quotas) próprias	21	(1 426 438)	(1 426 438)	0,00%
Prémios de emissão	21	9 952 762	9 952 762	0,00%
Reservas	21	3 608 430	3 601 755	0,19%
Resultados transitados	21	(50 865 855)	(51 122 799)	-0,50%
Ajustamentos em Ativos financeiros	21	(501 763)	(501 763)	0,00%
Excedentes de valorização de Ativos fixos	21	1 129 470	1 213 436	-6,92%
Resultado consolidado líquido do exercício	21	(2 900 747)	263 621	-1200,35%
Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários		32 189 314	35 174 029	-8,49%
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	22	190 653	671 266	-71,60%
Total do capital próprio		<u>32 379 967</u>	<u>35 845 295</u>	<u>-9,67%</u>
PASSIVO:				
PASSIVO NÃO CORRENTE:				
Empréstimos	23	54 381 333	54 412 076	-0,06%
Outras contas a pagar	24	32 540 810	34 576 736	-5,89%
Passivos por impostos diferidos	14	4 001 735	4 293 565	-6,80%
Passivos por locação financeira	25	4 420 877	5 229 687	-15,47%
		<u>95 344 755</u>	<u>98 512 064</u>	<u>-3,22%</u>
PASSIVO CORRENTE:				
Empréstimos	23	3 005 126	6 504 688	-53,80%
Fornecedores	26	9 564 203	10 910 201	-12,34%
Outras contas a pagar	24	17 243 325	21 777 208	-20,82%
Outros passivos correntes	27	14 736 980	17 712 342	-16,80%
Passivos por locação financeira	25	428 382	742 019	-42,27%
Passivos detidos para venda		-	12 807 917	-100,00%
		<u>44 978 016</u>	<u>70 454 375</u>	<u>-36,16%</u>
Total do passivo		<u>140 322 771</u>	<u>168 966 439</u>	<u>-16,95%</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>172 702 738</u>	<u>204 811 734</u>	<u>-15,68%</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
(Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2016	Reexpresso 31/12/2015	Varição (%)
RÉDITOS OPERACIONAIS:				
Vendas	28	1 713 193	3 635 493	52,88%
Prestações de serviços	28	42 476 170	53 987 824	21,32%
Outros rendimentos operacionais	29	698 078	815 309	14,38%
Total de réditos operacionais		44 887 441	58 438 626	23,19%
GASTOS OPERACIONAIS:				
Inventários consumidos e vendidos	30	(1 070 381)	(2 625 185)	59,23%
Fornecimentos e serviços externos	31	(15 110 754)	(17 138 226)	11,83%
Gastos com pessoal	32	(24 124 864)	(30 763 723)	21,58%
Gastos de depreciação e amortização	33	(2 773 971)	(2 952 211)	6,04%
Provisões e perdas de imparidade	34	13 469	(1 231 198)	101,09%
Outros gastos e perdas operacionais	35	(1 830 697)	(987 896)	85,31%
Total de gastos operacionais		(44 897 198)	(55 698 439)	19,39%
Resultados operacionais		(9 757)	2 740 187	100,36%
RESULTADOS FINANCEIROS:				
Gastos financeiros, líquidos	36	(2 883 063)	(3 871 955)	25,54%
Perdas em empresas associadas, líquidas				
		(2 883 063)	(3 871 955)	25,54%
Resultados antes de impostos		(2 892 820)	(1 131 768)	155,60%
Imposto sobre o rendimento do exercício	37	266 577	(715 612)	137,25%
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		(2 626 243)	(1 847 380)	42,16%
Interesses minoritários	22	(80 044)	2 580	3202,48%
Resultado das operações em continuação		(2 706 287)	(1 844 800)	46,70%
Resultados das Operações Descontinuadas		(194 460)	2 108 421	109,22%
Resultado Líquido		(2 900 747)	263 621	1200,35%
Atribuível a:				
Acionistas da empresa mãe		(2 900 747)	263 621	
Interesses minoritários	22	80 044	(2 580)	
		(2 820 703)	261 041	
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas				
Básico		(0,1982)	0,0180	
Diluído		(0,1982)	0,0180	
Resultado por ação das operações em continuação				
Básico		(0,1849)	(0,1260)	
Diluído		(0,1849)	(0,1260)	

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
(Valores expressos em Euros)

	31/12/2016	31/12/2015
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	<u>(2 626 243)</u>	<u>(1 847 380)</u>
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	(83 966)	(214 185)
Rendimentos integrais consolidados	<u>(2 710 209)</u>	<u>(2 061 565)</u>
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	(2 790 253)	(2 058 985)
Interesses minoritários	<u>80 044</u>	<u>(2 580)</u>
	<u>(2 710 209)</u>	<u>(2 061 565)</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
(Valores expressos em Euros)

	31/12/2016	Reexpresso 31/12/2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	46 647 056	55 418 373
Pagamentos a fornecedores	(12 559 692)	(16 709 624)
Pagamentos ao pessoal	(17 245 164)	(20 085 815)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(11)	(2 051)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(19 642 201)	(12 976 832)
Fluxos das atividades operacionais (1)	<u>(2 800 012)</u>	<u>5 644 051</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	19 292 058	46 862
Subsídios de investimento	45 361	10 680
Outros	44	1 319
	<u>19 337 463</u>	<u>58 861</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de ativos tangíveis		(44 549)
Aquisição de ativos intangíveis		(571 128)
Outros	(1 290 130)	(63 723)
	<u>(1 290 130)</u>	<u>(679 400)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)	<u>18 047 333</u>	<u>(620 539)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	13 313 185	20 230 475
	<u>13 313 185</u>	<u>20 230 475</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(15 082 705)	(17 602 687)
Juros e gastos similares	(2 361 544)	(3 495 699)
Outros	(7 711 800)	(4 975 273)
	<u>(25 156 049)</u>	<u>(26 073 658)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)	<u>(11 842 864)</u>	<u>(5 843 183)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	3 404 457	(819 671)
Efeito das diferenças de câmbio		
Ativos não correntes detidos para venda		(3 714 057)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(407 841)	4 125 898
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 996 616	(407 830)

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS
DE FLUXOS DE CAIXA**

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

(Valores expressos em Euros)

	31/12/2016	31-12-2015
Numerário	113 036	105 753
Depósitos bancários	2 934 831	1 631 048
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	3 047 867	1 736 801
Descobertos Bancários	(51 251)	(2 144 631)
	<hr/>	<hr/>
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)	2 996 616	(407 830)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
(Valores expressos em Euros)

	Capital próprio, antecessor aos acionistas minoritários										Capital próprio atribuído aos investidores minoritários	Total do capital próprio
	ações próprias	reserva de prémios de subscrição	reserva legal	Outras Reservas	Reservas transacionadas	Ajustamentos financeiros	Exercícios de valorização	Reserva consolidada por exercício	Total			
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.034.086	1.567.669	(51.122.799)	(501.763)	1.213.436	263.621	35.174.029	671.266	35.845.295
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	6.675	-	256.946	-	-	(263.621)	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(560.657)	(560.657)
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.044	80.044
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(83.966)	-	(83.966)	-	(83.966)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(2.900.747)	(2.900.747)	(2,900.747)	-	(2,900.747)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.040.761	1.567.669	(50.865.855)	(501.763)	1.129.470	(2.900.747)	32.189.314	130.653	32.379.967
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.034.635	1.567.669	(51.531.269)	(501.763)	1.427.621	417.921	35.214.593	520.295	35.744.888
Aumento de capital (Aquisição) / Venda de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	-	9.451	-	408.470	-	-	(417.921)	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.551	53.551
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.590)	(2.590)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(214.185)	-	(214,185)	-	(214,185)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	263.621	263.621	-	263.621
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.034.086	1.567.669	(51.122.799)	(501.763)	1.213.436	263.621	35.174.029	671.266	35.845.295

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Ó CONTABILISTA CERTIFICADO

Ó CONSULTOR DE ADMINISTRAÇÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

01. ATIVIDADE

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, n.º 125, loja 2.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em três áreas de negócio distintas: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC).

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2017 e são expressas em euros.

02. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, agora apresentadas, refletem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo Reditus), para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Contudo, tal como descrito no ponto 2.1.1, a Reditus adotou no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A adoção destas normas e interpretações em 2016 não teve impacto significativo nas contas do Grupo.

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016

Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)

Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações - Definições de condições de aquisição** > **As emendas** enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“**vesting conditions**”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (**vesting**) e de não aquisição (**non vesting**).
- **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais - Contabilização da retribuição contingente** > As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
- **IFRS 8 Segmentos Operacionais** > As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
- **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis - Modelo de revalorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas - Serviços de pessoal-chave da gerência** > As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.

- **IAS 38 Ativos intangíveis - Modelo de valorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)** - As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

Agricultura - Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)

As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.

Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)

As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)

A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)

Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.
- **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento **Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros** (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.

- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
- **IAS 19 Benefícios dos Empregados** As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.
- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16 A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)

As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.

Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)

As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 (Regulamento n.º 2016/1073, de 22 de setembro de 2016)

Esta alteração vem clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2017

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)** - Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)** - A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

2.1.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28** - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o

controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas - Alterações à IAS 12** - Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Iniciativa de Divulgação - Alterações à IAS 7** - Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Rédito de Contratos com clientes - Clarificações à IFRS 15** - Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Clarificações à IFRS 2 - Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações** - Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Clarificações à IFRS 4 - Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros** - Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016

Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades**
- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS**
- **IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Adoção da IFRIC 22 Foreign Currency Transactions and Advance Considerations** - A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Clarificações à IAS 40 - Transferências de Propriedades de Investimento** - As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios** - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.
- **IFRS 16: Locações** - Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspectiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

2.2. Bases de Consolidação

2.2.1. Datas de Referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2016, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são

consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controle termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intragrupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. Saldo e Transações entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa mãe são anulados na consolidação.

2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2015.

2.2.5. Alterações ao conjunto de empresas consolidadas

Durante o ano de 2016, o perímetro de consolidação deixou de incluir oito empresas com a alienação da empresa Roff Consultores Independentes, S.A (nota 5).

2.3. Relato por Segmento

A IFRS 8 Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

2.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor, o edifício está sujeito a avaliações internas.

2.5. Ativos Fixos Tangíveis

2.5.1. Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.5.2. Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes á posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3. Depreciações

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

2.6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por despesas de desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o

Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão de obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

2.7. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidades acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

2.8. Imparidade dos Ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.9. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) a venda é altamente provável;
- (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria na demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado Líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 parágrafo 40 não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

2.10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais valias e menos valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.11. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e

passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.12. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.13. Clientes e Outras Contas a Receber

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Outras Contas a Pagar' até ao momento do recebimento das mesmas.

2.14. Outros Ativos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.15. Caixa e Equivalentes

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e seus equivalentes" é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de "Empréstimos".

2.16. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.17. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.18. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.19. Provisões e Passivos Contingentes

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- (i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- (iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

2.20. Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intragrupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço. As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

2.21. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.22. Conversão cambial

Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

2.23. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

03. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO / CONTAS A RECEBER/ CONTAS A PAGAR:

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2016, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Varição Encargos
Acréscimo	0,50%	286 932
Diminuição	-0,50%	-286 932

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se contudo exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face às operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2016 é de USD 464.317. A taxa de câmbio à data de 31 de dezembro de 2016, para o Euro era de 0,95.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

2016	Capital em Dívida 31/12/2016	Empréstimos	Locação financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	4 278 844	3 005 126	428 382	845 336
Pagamentos entre 1 e 5 anos	35 071 338	31 533 796	1 808 808	1 728 734
Pagamentos a mais de 5 anos	25 459 606	22 847 537	2 612 069	0
	64 809 788	57 386 459	4 849 259	2 574 070

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de "defaults" dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31.12.2016	Não vencidos	Vencidos	
			até 1 ano	+ de 1 ano
Clientes	60 381 289	7 503 827	17 704 328	35 173 134

Os valores em aberto respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, de cerca de 50.774.000€, sediadas no continente africano, nomeadamente Angola, onde o atual contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais pela falta de divisas, sendo expectativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira Central.

04. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- (i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis)
- (ii) Imparidade do goodwill
- (iii) Imparidade de valores a receber
- (iv) Imparidade sobre os protótipos
- (v) Provisões
- (vi) Imposto sobre o rendimento
- (vii) Reconhecimento do rédito
- (viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 Imparidade de Ativos, sendo as Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de negócio:

- ITO
- ITC

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(iii) Imparidade de valores a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriore, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Imparidade sobre os protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática, sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

(v) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às

incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

(vi) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

(viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis

O Grupo contabiliza impostos diferidos ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

05. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2016, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2016	2015
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100
J. M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Solutions, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Security, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Ogimatech Portugal - Consultoria Empresarial e Institucional, SA	Lisboa	Integral	100	100
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Angola	Integral	80	80
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Angola	Integral	95	95
Tora - Sociedade Imobiliária, S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100
SolidNetworks Business Consulting	Arruda dos Vinhos	Integral	95	95
Reditus Guínea Ecuatorial, S.A	Malabo	Integral	60	60
Reditus Networks Innovation, Lda.	Arruda dos Vinhos	Integral	100	100
Job Value, S.A	Arruda dos Vinhos	Integral	77,5	77,5
Reditus Consulting Moçambique, Limitada.	Moçambique	Integral	100	100

No dia 4 de novembro, a Reditus alienou a sua participada para a área de SAP, ROFF Consultores Independentes, S.A.

06. IMPACTOS DAS REEXPRESSÕES E RECLASSIFICAÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

No dia 4 de novembro, a Reditus, SGPS, S.A. através da Reditus Gestão, S.A., sociedade com a qual se encontra em relação de domínio, concluiu nessa data um acordo com a sociedade francesa GFI Informatique, e com a GFI Portugal Tecnologias de Informação, S.A., para a venda do seu negócio de "SAP", nos termos do qual alienou a esta última ações representativas de 100% do capital social da ROFF Consultores Independentes, S.A.

Esta alienação insere-se no reposicionamento estratégico do Grupo Reditus, permitindo concentrar a sua atividade no core business e acelerar o processo de reestruturação interna (operacional e financeira) bem como, criar as condições para a concretização do seu plano de negócios, assente no desenvolvimento das suas atividades nos mercados internos e externos.

O preço inicial acordado foi de 25,0 milhões de euros, a ser pago na data de concretização da transação, estando sujeito a eventuais ajustamentos, nos termos do contrato.

O preço de venda final fica ainda sujeito a eventuais alterações, decorrentes do apuramento final do Ebitda ajustado das operações de 2016.

Com efeito, a Reditus registou, com referência a 31 de dezembro de 2016, uma menos valia gerada pela alienação do negócio de SAP à GFI, conforme refletido na demonstração dos resultados, na linha "Resultado das Operações Descontinuadas".

Para fazer face a eventuais ou potenciais responsabilidades foi constituída uma escrow account.

A Reditus reexpressou e reclassificou quantias comparativas, sendo que os efeitos nas demonstrações da posição financeira e na demonstração dos resultados são apresentadas nos quadros seguintes:

	Reexpresso 31/12/2015	Reexpressão	Publicado 31/12/2015
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	9 285 583	(908 078)	10 193 661
Propriedades de Investimento	1 500 000		1 500 000
Goodwill	41 473 191	(14 972 216)	56 445 407
Ativos intangíveis	22 564 963	(465 767)	23 030 730
Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros	74 707		74 707
Outras contas a receber	1 500 000		1 500 000
Outros investimentos financeiros	48 852	(82 562)	131 414
Ativos por Impostos Diferidos	288 561		288 561
	<u>76 735 857</u>	<u>(16 428 623)</u>	<u>93 164 480</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	255 084	(60 475)	315 559
Clientes	63 825 837	(19 977 078)	83 802 915
Outras contas a receber	4 832 525	(2 508 774)	7 341 299
Outros Ativos correntes	11 030 264	11 030 264	
Ativos financeiros pelo justo valor	144 800	(13 161 834)	13 306 634
Caixa e equivalentes	1 736 801	1 577 072	159 729
Ativos detidos para venda	46 250 566	38 953 217	7 297 349
	<u>128 075 877</u>	<u>15 852 392</u>	<u>112 223 485</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>204 811 734</u></u>	<u><u>(576 231)</u></u>	<u><u>205 387 965</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	73 193 455		73 193 455
Ações (quotas) próprias	(1 426 438)		(1 426 438)
Prêmios de emissão	9 952 762		9 952 762
Reservas	3 601 755		3 601 755
Resultados transitados	(51 122 799)		(51 122 799)
Ajustamentos em Ativos financeiros	(501 763)		(501 763)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	1 213 436		1 213 436
Resultado consolidado líquido do exercício	263 621		263 621
Capital próprio atribuível aos acionistas majoritários	35 174 029		35 174 029
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	671 266		671 266
Total do capital próprio	<u>35 845 295</u>		<u>35 845 295</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	54 412 076	(561 685)	54 973 761
Outras contas a pagar	34 576 736		34 576 736
Passivos por impostos diferidos	4 293 565		4 293 565
Passivos por locação financeira	5 229 687	(89 288)	5 318 975
	<u>98 512 064</u>	<u>(650 973)</u>	<u>99 163 037</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	6 504 688	(1 467 001)	7 971 689
Fornecedores	10 910 201	(2 704 522)	13 614 723
Outras contas a pagar	21 777 208	(3 120 172)	24 897 380
Outros passivos correntes	17 712 342	(5 315 829)	23 028 171
Passivos por locação financeira	742 019	(125 651)	867 670
Passivos detidos para venda	12 807 917	12 807 917	
	<u>70 454 375</u>	<u>74 742</u>	<u>70 379 633</u>
Total do passivo	<u>168 966 439</u>	<u>(576 231)</u>	<u>169 542 670</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	<u><u>204 811 734</u></u>	<u><u>(576 231)</u></u>	<u><u>205 387 965</u></u>

	Notas	Reexpresso 31/12/2015	Reexpressão	Publicado 31/12/2015
RÉDITOS OPERACIONAIS:				
Vendas	27	3 635 493	(8 669 604)	12 305 097
Prestações de serviços	27	53 987 824	(50 202 476)	104 190 300
Outros rendimentos operacionais	28	815 309	(1 253 994)	2 069 303
Total de réditos operacionais		58 438 626	(60 126 074)	118 564 700
GASTOS OPERACIONAIS:				
Inventários consumidos e vendidos	29	(2 625 185)	6 326 032	(8 951 217)
Fornecimentos e serviços externos	30	(17 138 226)	19 036 605	(36 174 831)
Gastos com pessoal	31	(30 763 723)	30 276 054	(61 039 777)
Gastos de depreciação e amortização	32	(2 952 211)	314 687	(3 266 898)
Provisões e perdas de imparidade	33	(1 231 198)	172 742	(1 403 940)
Outros gastos e perdas operacionais	34	(987 896)	441 761	(1 429 657)
Total de gastos operacionais		(55 698 439)	56 567 881	(112 266 320)
Resultados operacionais		2 740 187	(3 558 193)	6 298 380
RESULTADOS FINANCEIROS:				
Gastos financeiros, líquidos	35	(3 871 955)	270 005	(4 141 960)
Perdas em empresas associadas, líquidas				
Resultados antes de impostos		(3 871 955)	270 005	(4 141 960)
		(1 131 768)	(3 288 188)	2 156 420
Imposto sobre o rendimento do exercício	36	(715 612)	1 179 767	(1 895 379)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		(1 847 380)	(2 108 421)	261 041
Interesses minoritários	21	2 580		2 580
Resultado das operações em continuação		(1 844 800)	(2 108 421)	263 621
Resultados das Operações Descontinuadas		2 108 421		
Resultado Líquido		263 621	(2 108 421)	263 621

07. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2016

	2016					
	GI	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	1 043 991	708 832	18 391	1 771 214	(58 021)	1 713 193
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	107 962	3 904	-	111 866	(111 866)	-
Prestações de serviços externas	14 945 629	14 355 248	13 973 509	43 274 386	(798 216)	42 476 170
Prestações de serviços intra-segmentos	1 246 369	2 273 239	481 014	4 000 622	(4 000 622)	-
Outros rendimentos operacionais externos	254 500	230 131	572	485 203	212 875	698 078
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	-	621 492	-	621 492	(621 492)	-
Total de réditos operacionais	17 598 451	18 192 846	14 473 486	50 264 783	(5 377 342)	44 887 441
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(879 902)	(128 428)	(62 051)	(1 070 381)	-	(1 070 381)
Fornecimentos e serviços externos	(7 237 580)	(6 782 068)	(6 264 131)	(20 283 779)	5 173 025	(15 110 754)
Gastos com pessoal	(4 698 294)	(10 651 356)	(8 783 021)	(24 132 671)	7 807	(24 124 864)
Gastos de depreciação e amortização	(1 224 870)	(794 550)	(754 551)	(2 773 971)	-	(2 773 971)
Provisões e perdas de imparidade	20 161	(3 690)	(3 002)	13 469	-	13 469
Outros gastos e perdas operacionais	(1 047 820)	(655 658)	(323 729)	(2 027 207)	196 510	(1 830 697)
Total de gastos operacionais	(15 068 305)	(19 015 750)	(16 190 485)	(50 274 540)	5 377 342	(44 897 198)
Resultados operacionais	2 530 146	(822 904)	(1 716 999)	(9 757)	0	(9 757)
Resultados financeiros						(2 883 063)
Resultados antes de impostos						(2 892 820)
Impostos sobre o rendimento						266 577
Resultados das operações em continuação						(2 626 243)

31 de dezembro de 2015

	2015					Consolidado
	GI	ITC	BPO	Total	Eliminações	
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	2 644 572	926 191	124 226	3 694 989	(59 496)	3 635 493
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	131 074	-	-	131 074	(131 074)	-
Prestações de serviços externas	14 840 530	20 391 109	18 790 186	54 021 825	(34 001)	53 987 824
Prestações de serviços intra-segmentos	2 296 927	2 499 940	962 003	5 758 870	(5 758 870)	0
Outros rendimentos operacionais externos	462 373	358 296	41 371	862 040	(46 731)	815 309
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	263 010	213 969	-	476 979	(476 979)	-
Total de créditos operacionais	20 638 486	24 389 505	19 917 786	64 945 777	(6 507 151)	58 438 626
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(2 469 000)	(103 144)	(74 438)	(2 646 582)	21 397	(2 625 185)
Fornecimentos e serviços externos	(5 582 061)	(9 804 898)	(8 062 096)	(23 449 055)	6 310 829	(17 138 226)
Gastos com pessoal	(5 303 166)	(12 753 417)	(12 879 680)	(30 936 263)	172 540	(30 763 723)
Gastos de depreciação e amortização	(1 176 510)	(831 902)	(943 799)	(2 952 211)	-	(2 952 211)
Provisões e perdas de imparidade	(748 855)	(477 722)	(4 621)	(1 231 198)	-	(1 231 198)
Outros gastos e perdas operacionais	(265 187)	(325 756)	(399 338)	(990 281)	2 385	(987 896)
Total de gastos operacionais	(15 544 779)	(24 296 839)	(22 363 972)	(62 205 589)	6 507 151	(55 698 439)
Resultados operacionais	5 093 707	92 666	(2 446 186)	2 740 188	-	2 740 187
Resultados financeiros						(3 871 955)
Resultados antes de impostos						(1 131 768)
Impostos sobre o rendimento						(715 612)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários						(1 847 380)

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2016

	2016			
	ITO	ITC	BPO	Total
Activo líquido	126 461 853	40 394 556	5 846 328	172 702 738
Passivo	51 950 435	51 936 745	36 435 591	140 322 771
Outras informações:				
Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 7)	9 855	93 020	2 691	105 566
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 10)	82 786	76 994	62 084	221 864

31 de dezembro de 2015

	2015			
	ITO	ITC	BPO	Total
Ativo líquido	132 280 856	67 370 463	5 160 415	204 811 734
Passivo	83 710 544	63 174 519	22 081 376	168 966 439
Outras informações:				
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	133 202	70 056	148 658	351 916
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	45 304	597 034	21 182	663 520

08. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

8.1. Movimentos ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e nas respetivas Amortizações:

Ativo Bruto:

	Activo Bruto				
	Saldo em 31/12/2015	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2016
Terrenos e Recursos Naturais	3 045 465		(360 215)		2 685 250
Edifícios e Outras Construções	7 542 109	0	(1 635 193)		5 906 916
Equipamento Básico	4 118 399	15 884	(23 439)		4 110 843
Equipamento de Transporte	1 112 201	39 765	(45 890)		1 106 075
Equipamento Administrativo	3 848 337	49 918		(9 051)	3 889 204
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 915 865				2 915 865
Ativos Fixos Tangíveis em Curso					
	22 582 376	105 566	(2 064 738)	(9 051)	20 614 153

Depreciações Acumuladas:

	Depreciações Acumuladas				
	Saldo em 31/12/2015	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2016
Edifícios e Outras Construções	2 051 571	137 447	(518 543)	3 494	1 673 968
Equipamento Básico	3 819 040	117 054	(17 398)		3 918 696
Equipamento de Transporte	1 019 772	25 322	(44 773)		1 000 322
Equipamento Administrativo	3 580 762	119 945		(1 812)	3 698 895
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 825 648	39 738			2 865 386
	13 296 793	439 505	(580 714)	1 682	13 157 267

8.2 Ativos em Locação Financeira

O Grupo detém ativos sob o regime de locação financeira que estão afetos à sua atividade operacional. No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse ativo a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos.

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios	6 041 515	1 236 874	4 804 641
Equipamento Informático	216 148	170 179	45 969
Viaturas	310 555	268 667	41 888
	6 568 218	1 675 720	4 892 498

8.3 Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e independentes, a última avaliação, realizada pela Aguirre Newman Portugal, reporta a 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, a Reditus detinha um imóvel em Alfragide (terreno e edifício).

O valor dos imóveis do Grupo em 31 de dezembro de 2016 é como se segue:

	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6 017 250	2 435 582	1 627 370	6 825 461
Outros	139 334		46 598	92 736
	6 156 584	2 435 582	1 673 968	6 918 198

Durante o ano de 2016, foi alienado o imóvel situado na Rua Pedro Nunes que resultou numa menos valia no montante de 661.000€.

09. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos referente às frações autónomas de "Q", "R" e "S" (Edifício Ogimatech), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado internamente, em 2016, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Para o efeito da determinação do seu valor, tomou se por base o valor da renda conforme contrato de arrendamento, com uma duração de 5 anos, e no seu termo uma perpetuidade. Considerou se uma taxa de 6% (taxa de financiamento) para cálculo do valor atualizado e uma taxa de atualização média anual de 2,00%, correspondente à média dos coeficientes de atualização de rendas dos últimos 5 anos.

10. GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Saldo no início do período	41 473 191	56 445 407
Reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (nota 6)		(14 972 216)
Saldo no fim do período	<u>41 473 191</u>	<u>41 473 191</u>
Valor líquido contabilístico:		
Saldo no início do período	<u>41 473 191</u>	<u>56 445 407</u>
Saldo no fim do período	<u>41 473 191</u>	<u>41 473 191</u>

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é conforme segue:

	31/12/2016	31/12/2015
ITC	6 417 901	6 417 901
ITO	32 293 998	32 293 998
Tora	<u>2 761 292</u>	<u>2 761 292</u>
	<u>41 473 191</u>	<u>41 473 191</u>

10.1 Goodwill - Teste de Imparidade

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do "Discounted Cash flow" por um perito externo independente. Nesse contexto, procedeu-se à análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- ITO
- ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2021, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspectivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 8,12% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,0%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, conseqüentemente, por base os orçamentos e "business plans" devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foram baseados em dados de mercado,

dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

O valor do Goodwill da Tora foi imputado aos segmentos proporcionalmente ao Goodwill de cada um, tendo sido seguido o mesmo critério para o valor da avaliação da mesma e dos ativos e passivos de funcionamento. As percentagens de imputação da Tora são 62% para o ITO e 38% para o ITC.

Área de Negócio	Valor Avaliação	Goodwill	Activo Total - Passivo Corrente de Func.	Valorização das áreas nas contas	Diferença
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)	(5) = (1) - (4)
ITO	87.338.932	34.009.588	52.472.701	86.482.289	856.642
ITC	51.646.169	7.463.602	4.943.040	12.406.643	39.239.526

Os pressupostos utilizados no crescimento dos Rendimentos Operacionais foram os seguintes:

ITO

A área de ITO deverá registar um CAGR (Compound Anual Growth Rate) 16 21 de 1,5%, tendo por base os seguintes pressupostos:

- Desenvolvimento de um projeto no mercado africano que envolve a construção de dois data centers e a instalação de software SAP, numa versão que contará com vários módulos, nomeadamente, gestão de recursos humanos e logísticos, gestão de inventários, e gestão e manutenção das infraestruturas técnicas dos clientes;
- Desenvolvimento de um projeto internacional que envolve a implementação de data center e elaboração de cadastro de instalações e equipamentos, a implementação de um sistema disaster recovery e redundância, 4 centros de controlo das comunicações e uma plataforma workflow e gestão documental;
- Aposta no desenvolvimento de estruturas de serviços geridos às organizações, em Portugal e no exterior;
- Aposta em plataformas para arquiteturas em modelos cloud e nos serviços de migração, projetos de elevada criticidade com impacto relevante nas políticas e processos das organizações;
- Desenvolvimento de produtos relacionados com software de Enterprise Content Management (ECM);
- Reforço da presença na área de Security Services;
- Desenvolvimento de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, recuperação de desastres, cloud / virtualização.

ITC

Os Rendimentos Operacionais deverão registar um CAGR 16 21 de 12,4% refletindo essencialmente:

- Desenvolver e consolidar a presença nos países em África onde a Reditus atua, apostando nos setores petrolífero, retalho, energético, água, telecomunicações, financeiro e público;
- Inovação da oferta e dos serviços, especialmente os baseados na Cloud;
- Desenvolvimento contínuo de academias de conhecimento e protocolos com clientes e universidades para acelerar a formação de consultores nas tecnologias onde existe maior escassez de recursos;
- Oferta de serviços de maior valor acrescentado.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

No que diz respeito à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram realizados testes de sensibilidade, pois estes pressupostos constituem elementos chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e conseqüente aferição de eventual imparidade do goodwill, tendo se verificado que a atualização dos fluxos de caixa futuros de cada unidade operacional continuaria a revelar se superior à quantia escriturada nas contas de 31 de dezembro, se se utilizassem taxas de desconto com uma variação de 0,25% ou taxas de crescimento na perpetuidade com uma variação de 0,15%.

11. ATIVOS INTANGÍVEIS

11.1 Movimentos ocorridos nas rubricas de Outros Ativos Intangíveis e nas respetivas Amortizações

Durante os exercícios findos em 2016 e em 2015 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

Ativo Bruto

	Ativo Bruto					Saldo em 31/12/2016
	Saldo em 31/12/2015	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	13 038 017					13 038 017
Propriedade industrial	13 711 571					13 711 571
Programas de computador	1 428 669		221 864			1 650 533
Outros activos intangíveis	23 155 896				(178 942)	22 976 955
Activos intangíveis em curso	219 538					219 539
	51 553 692		221 864		(178 942)	51 596 614

Amortizações Acumuladas

	Amortizações Acumuladas					Saldo em 31/12/2016
	Saldo em 31/12/2015	Alteração de perímetro	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	
Projetos de desenvolvimento	11 199 061		419 073			11 618 134
Propriedade industrial	11 273 959		609 403			11 883 361
Programas de computador	1 288 588		106 152			1 394 741
Outros activos intangíveis	5 227 121		1 199 838		44 491	6 471 449
	28 988 729		2 334 466		44 491	31 367 686

11.2 Protótipos

O valor líquido da rubrica “Projetos de Desenvolvimento” à data de 31 de dezembro de 2016, ascende a 1.419.883 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o grupo.

No exercício de 2014, a empresa ALL2IT desenvolveu três protótipos referentes a gestão documental, digitalização e, denominados “RedDoc”, “Reditus Scan” e o “CRM” que tem como objetivo, a utilização de software de relacionamento com os utilizadores, Customer Relationship Management, para potenciar a relação da empresa com os seus clientes e fornecedores, e ao mesmo tempo ter a capacidade de análise usando uma ferramenta de reporting avançado, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 1.233.846 euros. As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos foram anteriores ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos já celebrados com clientes.

O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
BPO	1 116 557	781 590	334 967
ITO	2 095 366	1 010 451	1 084 916
	3 211 923	1 792 040	1 419 883

O quadro abaixo detalha os protótipos:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Arquivo	1 116 557	781 590	334 967
REDDOC – Gestão de correspondência e Gestão documental	224 409	134 645	89 763
REDDOC II – Gestão de correspondência e Gestão documental	363 558	145 423	218 135
REDMED – Gestão hospitalar	260 799	156 480	104 320
REDFSCAN Digitalização	376 313	225 788	150 525
REDFSCAN II Digitalização	619 031	247 612	371 418
CRM	251 257	100 503	150 754
Total	3 211 923	1 792 040	1 419 883

11.3 Propriedade Industrial

Em 31 de dezembro de 2016 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31/12/2016	Valor Líquido 31/12/2015
Tora a)	1 828 210	2 437 613
	1 828 210	2 437 613

- a) Este valor resulta do contrato realizado em 2004 entre a Tora, o Millennium BCP e a Reditus. Pela avaliação do contrato foi registado na Tora, em 2005, um ativo intangível no montante de 13.711.571 euros o qual estava a ser amortizado ao longo de 10 anos. Com a compra da Tora pela Reditus SGPS, em dezembro de 2010, foi adquirido este ativo, o qual foi avaliado com base nos cash flows futuros, sendo essa avaliação a base para a definição da vida útil deste intangível, a partir desta data, em 9 anos.

11.4 Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2016 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31/12/2016	Valor Líquido 31/12/2015
Base de clientes Partblack a)	343 913	692 556
Sinergias/cross selling Partblack b)	4 905 860	5 559 319
Aquisição Tora c)	10 863 548	11 105 773
Outros	392 185	571 128
	16 505 506	17 928 775

- a) O ativo intangível em apreço decorre do acesso passado à base de clientes dos produtos Panda. A Reditus absorveu o valor dessa base de clientes, aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, sendo que o negócio de “Security Services” passou a ser desenvolvido por empresas participadas da Reditus Gestão, com uma oferta de produtos diversificada particularmente nesta área, de que se destacam o “Safend”, a “Symantec”, o “Checkpoint” o “M86 Security” e a “McAfee”. A área de

“Security Services” foi significativamente reforçada em 2014, a partir de janeiro, através de um acordo de parceria com a BSPI, empresa distribuidora de produtos da marca “SOPHOS” (software de referência mundial nesta área), para território da União Europeia e África. Manteve-se a estimativa de vida útil definida aquando da aquisição (9 anos), tendo sido registada em 2016 a amortização correspondente.

- b) Aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de cross selling, venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma vida útil de 15 anos, que se mantém em 31 de dezembro de 2016, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, o crescimento dos rendimentos estimados terá uma taxa CAGR de 2016 a 2024 de 15%, e um crescimento de 2% após essa data. Este crescimento tem por base o desenvolvimento de uma estratégia nacional e internacional, na área de “Security Services” com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Estando a Reditus presente em 2016 em diversas geografias, e havendo no final de 2016 e no início de 2017 um conjunto significativo de propostas entregues que incluem produtos nesta área, essas expectativas de crescimento, quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos, dão uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de “Security Services”;
- c) Com base na margem gerada pelos contratos com o Millennium BCP, com crescimento de réditos de 12% ao ano até 2021 e 2% após esse ano. O crescimento tem por base as perspetivas de negócio decorrentes do Business Plan atualizado da Empresa. Este montante encontra-se deduzido do ativo de propriedade industrial existente na Tora (nota 11.3).

12. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

12.1. Adiantamentos por conta de Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 74.707 euros, é referente a um adiantamento por conta de investimentos na empresa Liscongro.

13. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 1.339.140 euros, incluía essencialmente:

- 5.000 euros referente a ações da empresa LISGRAN;
- 1.290.000 euros referente ao Escrow Agreement entre a empresa Reditus Gestão e a GFI Portugal, referente à alienação da Roff Consultores Independentes, S.A.;
- Fundo compensação do trabalho;

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Ajustamentos a)	283 423	288 561			283 423	288 561
Prejuízos fiscais reportáveis b)	322 732				322 732	
Reservas de reavaliação c)			348 053	348 053	(348 053)	(348 053)
Outros d)			3 653 682	3 945 512	(3 653 682)	(3 945 512)
Imp. diferidos ativos/ (passivos) líq.	606 155	288 561	4 001 735	4 293 565	(3 395 580)	(4 005 004)

- a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;
b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuízo por utilizar	Valor da Dedução
2016	2028	1 542 787	322 732
		1 542 787	322 732

- c) O valor relativo a reservas de reavaliação diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, em que parte das amortizações não vão ser aceites fiscalmente;
d) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após as aquisições da Partblack e da Tora, cujas amortizações não vão ser aceites fiscalmente.

15. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, os inventários têm a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Produtos em curso	128 476	
Mercadorias	673 069	523 742
Imparidade de inventários	(268 658)	(268 658)
	532 887	255 084

16. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 as contas de Clientes têm a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Clientes Correntes:		
Clientes nacionais	6 425 874	10 848 470
Clientes intracomunitários	133 430	501 638
Clientes extracomunitários	56 008 944	54 673 018
Imparidade de clientes	(2 186 960)	(2 197 289)
	60 381 289	63 825 837

A rubrica de Clientes inclui 952.314 euros de faturas cedidas ao factoring (ver nota 23).

Os saldos de clientes extracomunitários referem se essencialmente a clientes do mercado Africano nomeadamente Angola.

As perdas de imparidade em contas a receber estão deduzidas ao valor do correspondente ativo. No grupo Reditus, os clientes estão a ser divididos em 3 categorias:

Classe A Ministérios e organismos Públicos, com exceção dos da Saúde e Educação.

Classe B Onde estão incluídos os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos destes dependentes e Ministério da Educação e organismos públicos destes dependentes.

Classe C Restantes entidades.

Em termos gerais, estão a ser aplicadas as seguintes taxas para o reconhecimento das imparidades referentes aos valores a receber de clientes:

Classe	Divida vencida entre 180 e 270 dias	Divida vencida entre 271 e 365 dias	Divida vencida entre 366 e 540 dias	Divida vencida entre 541 e 720 dias	Divida vencida há mais de 721 dias
A	0%	0%	50%	75%	100%
B	0%	50%	75%	100%	100%
C	50%	75%	100%	100%	100%

17. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de "outras contas a receber" é composta como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Não Correntes		
Parroute a)	0	1 500 000
	0	1 500 000
Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	1 509 202	928 425
Outros acionistas	122 848	250 780
Adiantamentos a fornecedores b)	167 492	1 183 678
	1 799 542	2 362 883
Outros Devedores		
<i>Dividas de pessoal</i>	350 770	373 490
<i>Dinovang</i>	125 840	125 840
<i>Cauções</i>	33 453	32 855
<i>Parroute a)</i>	1 502 574	2 574
<i>GFI c)</i>	6 020 000	0
<i>Roff d)</i>	2 815 280	0
<i>P2020 e)</i>	408 250	0
<i>Valores relacionados com a Fase III</i>	209 433	237 844
<i>Internacionalização</i>	812 491	812 491
<i>Outros Devedores Diversos</i>	2 891 555	884 548
	15 169 647	2 469 642
	16 969 189	4 832 525

- a) No âmbito nas negociações, em curso com a Parroute relacionadas com um contrato de opção de compra de ações da empresa Strong Approach a qual não foi exercida, sendo expectável a devolução ou compensação deste montante a curto prazo.
- b) Os adiantamentos a fornecedores foram efetuados no âmbito da atividade nacional e internacional do Grupo, os quais serão regularizados aquando da execução dos respetivos projetos;
- c) Remanescente a receber da operação de alienação da Roff Consultores Independentes, S.A;
- d) Valor a receber dos saldos de conta corrente incluídos no net debt da operação de alienação da participada;
- e) Valor do incentivo elegível no âmbito da candidatura aceite no programa Portugal 2020.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Saldo	31/12/2016	Não Vencidos	Vencidos	
			Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros Devedores	15 169 647	350 770	4 321 730	10 497 147

18. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos a)	17 107 385	7 258 781
	<u>17 107 385</u>	<u>7 258 781</u>
Gastos a reconhecer		
Rendas	56 131	40 994
Outros gastos a reconhecer b)	1 881 384	3 730 489
	<u>1 937 515</u>	<u>3 771 483</u>
	<u>19 044 900</u>	<u>11 030 264</u>

- a) A rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui em 2016 o montante de 15.763.405 euros relacionados com a percentagem de acabamento do projeto desenvolvido em Angola, de acordo com a IAS11 Contratos de Construção. O reconhecimento do rédito deste projeto é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais do projeto.
- b) Os outros gastos incluem essencialmente os diferimentos de comissões cobradas antecipadamente, as quais serão regularizadas à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

19. ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Ações Millenniumbcp	1 607 627	1 607 628
Fundos de Investimento	9 741	15 173
Imparidade	(1 569 769)	(1 478 001)
	<u>47 599</u>	<u>144 800</u>

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2016 era de 1,0710 euros (0,0489 euros em 31 de dezembro de 2015).

20. CAIXAS E EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Depósitos bancários	2 934 831	1 631 048
Caixa	113 036	105 753
	3 047 867	1 736 801

21. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição (antes de interesses minoritários):

2016					
	Saldo em 31/12/2015	Aplicação Result 2015	Result Liq do Exercício	Outros	Saldo em 31/12/2016
Capital	73 193 455				73 193 455
Ações (quotas) próprias	(1 426 438)				(1 426 438)
Prémios de emissão	9 952 762				9 952 762
Reserva Legal	2 034 086	6 675			2 040 761
Outras Reservas	1 567 669				1 567 669
Resultados transitados	(51 122 799)	256 944			(50 865 855)
Ajustamentos em ativos financeiros	(501 763)			0	(501 763)
Excedentes de valorização de ativos fixos	1 213 436			(83 966)	1 129 470
Resultado consolidado líquido do exercício	263 621	(263 621)	(2 900 747)		(2 900 747)
	35 174 029		(2 900 747)	(83 966)	32 189 314

O capital social da Reditus é de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.

Em 31 de dezembro de 2012, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social, valor que se manteve inalterado no exercício de 2016.

22. INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os interesses minoritários estavam assim representados:

	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Roff Angola	20%	20%	0	(36 873)	0	(147 098)
Roff França	0%	0%	0	0	0	1
Roff SDF	20%	20%	0	158 061	0	981
Ogimatech - Consult Empresarial e Institucional	5%	5%	54 687	31 837	22 850	68
Solidnetworks	5%	5%	36 228	11 209	1 945	760
RNIC	20%	20%	0	193 448	0	31 548
Roff Marrocos	0%	0%	0	0	0	0
Roff Brasil	0%	0%	0	0	0	0
Roff Suíça	30%	30%	0	41 596	0	20 925
Roff Macau	30%	30%	0	227 500	0	74 421
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	40%	40%	91 956	34 935	57 020	17 512
Job Value	23%	23%	7 782	9 553	(1 771)	(1 697)
			190 653	671 266	80 044	(2 580)

23. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Não Correntes		
Empréstimos Bancários	54 360 001	54 412 076
Livranças	21 333	0
	54 381 333	54 412 076
Correntes		
Empréstimos Bancários	1 730 665	2 901 129
Descobertos Bancários	51 250	2 144 631
Livranças	73 962	60 000
Contas Correntes Cauionadas	196 934	0
Express bill	0	82 946
Factoring	952 314	1 315 981
	3 005 126	6 504 688
	57 386 459	60 916 764

Em 31 de dezembro de 2016, o prazo de reembolso dos empréstimos é como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	56 111 998	1 730 665	31 533 796	22 847 537
Descobertos Bancários	51 250	51 250		
Livranças	73 962	73 962		
Contas Correntes Caucionadas	196 934	196 934		
Factoring	952 315	952 315		
	57 386 459	3 005 126	31 533 796	22 847 537

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Empréstimos bancários	4,22%	4,66%
Descobertos bancários	6,60%	6,60%
Contas correntes caucionadas	7,00%	8,46%
Factoring	6,25%	6,71%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.140.125€, 5.650.000€, 1.000.000€ e 1.115.000€ têm como garantia o penhor em 4º grau de 104.428 ações da Reditus SGPS e 100.000 ações da Reditus Gestão. Têm uma taxa de juro de 4,50%, e possuem uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Fernando Manuel Cardoso Malheiro Fonseca Santos, António Maria de Mello Silva César Menezes e José António da Costa Limão Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles;
- Empréstimo no Banco Efisa, com um valor em dívida 7.367.256€, com uma taxa de juro de 3,50%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, os herdeiros legais de Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César Menezes, José António da Costa Limão Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato;
- Empréstimo na Caixa Económica Montepio Geral, com os valores em dívida de 4.515.762€, 10.000.000€, com uma taxa de juro de 2,80% tem como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente;
- Empréstimos no Deutsche Bank no valor em dívida de 277.178€, 98.766€ e 89.918€, todos com uma taxa de juro de 4,50% e como garantia a consignação de faturação de um contrato com cliente;
- Empréstimo no MillenniumBcp com o valor em dívida de 19.940.000€, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações do Millenniumbcp e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão.

24. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Não Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	32 540 810	31 576 736
FACCE a)	0	3 000 000
	<u>32 540 810</u>	<u>34 576 736</u>
Corrente		
Outros acionistas	714 155	59 064
Estado e Outros Entes Públicos	12 329 575	20 008 683
Outros Credores	4 199 595	1 709 461
FACCE a)	3 000 000	0
Solidnetworks	50 000	50 000
Outros	1 149 595	1 659 461
	<u>17 243 325</u>	<u>21 777 208</u>
	<u>49 784 135</u>	<u>56 353 944</u>

- a) Em Setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento, entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018, pelo que a empresa, reclassificou de passivo não corrente para passivo corrente, no exercício de 2016. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.

24.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos devedores e credores para com o Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	607 007	1 755
IRC – Pagamento por Conta	82 424	83 632
Retenção imposto s/ rend.	783 111	770 921
IVA - A Recuperar	36 660	71 786
Restantes Impostos	0	331
	1 509 202	928 425
Saldos Credores		
<i>Não corrente</i>		
Segurança social - prestacional	17 243 519	17 282 892
IVA - prestacional	3 240 398	1 058 986
Misto - prestacional	12 056 893	13 234 858
	32 540 811	31 576 736
<i>Corrente</i>		
IRC - A Pagar	44 102	3 845 091
IRS	646 763	775 240
IVA - A Pagar	3 697 625	7 406 250
IVA - A Pagar - prestacional	854 658	558 938
Restantes Impostos	40 792	24 300
Contribuição p/ Seg. Social	4 237 942	3 699 701
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	1 836 232	2 422 203
Impostos mistos - prestacional	971 462	1 276 961
	12 329 575	20 008 683
	44 870 386	51 585 418

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se segue:

	31/12/2016	31/12/2015
Finanças - Prestacionais	17 140 410	16 025 969
Segurança Social - Prestacionais	19 079 752	19 705 095
	36 220 162	35 731 064

As taxas de juros dos acordos prestacionais celebrados são de 4%.

À data de 31 de dezembro de 2016 encontravam-se em mora, junto à Autoridade Tributária no montante de 20.696.388€ e de Segurança Social, o montante de 22.919.925€. Foram apresentados Planos de Acordos Prestacionais para a quase totalidade da dívida atrás referida, sendo que a maioria dos mesmos encontram-se deferidos e estão a ser cumpridos.

Paralelamente foram apresentados por participadas planos de acordos prestacionais denominado "SIREVE", cuja aprovação foi deferida pelo IAPMEI em julho de 2013 e janeiro de 2015. Na presente data, as participadas estão a cumprir integralmente o pagamento das prestações do plano bem como os impostos correntes gerados. As garantias apresentadas para estes planos configuram a avaliação efetuada pela AT, do estabelecimento comercial da participada e das ações das participadas. Em 2016, o Grupo aderiu ao programa PERES.

Em 31 de dezembro de 2016, o prazo de reembolso dos prestacionais são como segue:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	19 079 752	1 836 232	9 502 517	7 741 002
IVA - prestacional	4 095 056	854 658	2 412 105	828 294
IRS/IRC/Misto - prestacional	13 045 355	988 462	8 048 067	4 008 826
	36 220 162	3 679 352	19 962 690	12 578 122

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem se como segue:

- Reditus Business Solutions Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- Reditus Business Solutions Garantia emitida para suspensão de processo ganho pela empresa que ainda não foi devolvida pelo IGFSS (processo encontra se extinto);
- Reditus Consulting Contratos de créditos sobre clientes;
- Ogimatech Ações avaliadas pela AT;
- Reditus SGPS Ações avaliadas pela AT;
- Tora Ações avaliadas pela AT.

25. PASSIVOS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a decomposição por ativos financiados por passivos, é como segue:

	31/12/2016	31 12 2015
Não Correntes		
Edifícios	4 352 897	5 131 864
Equipamento Administrativo	27 301	0
Viaturas	26 610	44 949
Equipamento Informático	14 069	52 875
	4 420 877	5 229 687
Correntes		
Edifícios	333 299	630 732
Equipamento Administrativo	12 034	0
Viaturas	44 267	47 766
Equipamento Informático	38 781	63 520
	428 382	742 019
	4 849 259	5 971 706

As taxas de juro médias inerentes aos contratos de locação financeira são de 4,15%.

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31/12/2016	Capital em Dívida 31/12/2015
Pagamentos até 1 ano	428 382	742 019
Pagamentos entre 1 e 5 anos	1 808 808	2 621 447
Pagamentos a mais de 5 anos	2 612 069	2 608 241
	4 849 259	5 971 706

26. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a rubrica de “Fornecedores” tem a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Fornecedores, Conta Corrente	9 061 620	10 408 158
Fornecedores, títulos a pagar	219 106	360 161
Fornecedores, facturas em rec. e conf.	283 477	141 882
	9 564 203	10 910 201

27. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Credores por acréscimos		
Remunerações a pagar ao pessoal a)	1 750 718	2 665 790
Fornecimento e Serviços Externos	2 873 195	1 338 748
	4 623 913	4 004 538
Rendimentos a reconhecer		
Faturação antecipada b)	2 851 926	5 797 521
Projectos em curso c)	7 261 141	7 910 283
	10 113 067	13 707 804
	14 736 980	17 712 342

- O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2017;
- O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por duodécimos mensais.
- O valor refere-se essencialmente ao projeto de Implementação de Centro de Dados e solução ERP SAP, em Angola. O projeto é reconhecido pelo método da percentagem de acabamento e refere-se a faturação ainda não reconhecida como rédito.

28. RÉDITOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas	31/12/2016	31/12/2015
BPO	18 391	124 226
IT Outsourcing	1 151 953	2 775 646
IT Consulting	712 736	926 191
Eliminações	(169 887)	(190 570)
	1 713 193	3 635 493

Prestações de Serviços	31/12/2016	31/12/2015
BPO	14 454 523	19 752 189
IT Outsourcing	16 191 998	17 137 457
IT Consulting	16 628 487	22 891 049
Eliminações	(4 798 838)	(5 792 871)
	42 476 170	53 987 824

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31/12/2016	31/12/2015
Rendimentos suplementares	421 125	175 808
Subsídios à exploração	10 836	41 714
Outros rend. e ganhos operacionais	266 117	597 787
	698 078	815.309

30. INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o custo das vendas é o de seguida apresentado:

	31/12/2016	31/12/2015
Saldo inicial inventários	255 084	355 285
Compras	1 348 184	2 524 984
Saldo final inventários	532 887	255 084
Consumos	1 070 381	2 625 185

31. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Subcontratos	2 118 496	577 991
Honorários	4 220 238	5 623 245
Transportes, desl.e estadias e despesas de repres.	670 299	1 277 635
Rendas e alugueres	1 514 866	695 181
Trabalhos especializados	3 181 837	4 045 087
Comunicação	408 671	1 549 452
Água, electricidade e combustíveis	351 447	475 328
Outros fornecimentos e serviços	2 644 900	2 894 307
	15 110 754	17 138 226

32. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Remunerações do Pessoal	20 008 348	24 671 114
Encargos sobre Remunerações	3 341 133	4 786 117
Remunerações dos Órgãos Sociais	275 906	912 828
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	55 580	87 178
Outros Gastos com Pessoal	443 897	306 486
	24 124 864	30 763 723

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
BPO	417	1 146
IT Outsourcing	223	264
IT Consulting	202	224
Áreas de Suporte	55	46
	897	1 680

33. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 tem a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e outras construções	137 447	146 207
Equipamento básico	117 054	120 474
Equipamento de transporte	25 322	100 578
Equipamento administrativo	119 943	98 982
Outros ativos fixos tangíveis	39 739	79 371
	<u>439 505</u>	<u>545 612</u>
Outros Ativos Intangíveis		
Projectos de desenvolvimento	419 073	532 941
Propriedade industrial	609 403	609 403
Programas de computador	106 152	64 138
Outros ativos intangíveis	1 199 838	1 200 117
	<u>2 334 466</u>	<u>2 406 599</u>
	<u>2 773 971</u>	<u>2 952 211</u>

34. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

A rubrica de “Provisões e Perdas de Imparidade” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 tem a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Clientes	(13 469)	671 146
Outros devedores	0	552 104
Ativos tangíveis	0	7 948
	<u>(13 469)</u>	<u>1 231 198</u>

35. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Impostos e Taxas	221 430	227 217
Correções exercícios anteriores	736 910	625 351
Outros	872 357	135 328
	<u>1 830 697</u>	<u>987 896</u>

A rubrica de outros inclui essencialmente a menos valia da alienação do edifício da Pedro Nunes (ver nota 9.3).

36. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 tinham a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos	1 620 501	2 808 471
Contratos de locação	242 837	278 677
Factoring	64 840	96 052
Mora e compensatórios	710 779	550 572
Outros	339	144
	<u>2 639 296</u>	<u>3 733 916</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	14 693	19 376
Outros gastos financeiros	<u>237 412</u>	<u>164 184</u>
	<u>2 891 401</u>	<u>3 917 476</u>
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros obtidos	45	1 337
Diferenças de câmbio favoráveis	8 289	7 861
Outros proveitos financeiros	4	36 323
	<u>8 338</u>	<u>45 521</u>
Resultado Financeiro	<u>(2 883 063)</u>	<u>(3 871 955)</u>

37. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto Corrente	1 142 825	1 572 719
Imposto diferido	<u>(1 409 402)</u>	<u>(857 107)</u>
	<u>(266 577)</u>	<u>715 612</u>
Resultados Antes de Impostos	(3 087 280)	(1 131 768)
Impostos à taxa	(648 329)	(237 671)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	18 621	155 055
Multas, coimas, juros compensatórios	173 481	117 532
Correções relativas ao ano anterior	154 548	173 232
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	195	45
Tributação Autónoma	471 092	721 064
Derrama	73 820	175 180
Reconhecimento de impostos diferidos	<u>(1 409 402)</u>	<u>(857 106)</u>
Outros	<u>899 398</u>	<u>468 282</u>
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	<u>(266 577)</u>	<u>715 612</u>

38. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

	31/12/2016	31/12/2015
Resultados:		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	(2 900 747)	263 621
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	14 638 691	14 638 691
Resultado por ação:		
Básico	(0,1982)	0,0180
Diluído	(0,1982)	0,0180

39. COMPROMISSOS

À data de 31 de dezembro de 2016, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias são como segue (para além das já mencionadas nas notas 22 e 24):

À ordem de	Origem	Valor (Euros)
Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais	557 178
Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais	56 199
		613 377

40. CONTINGÊNCIAS

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por "AT"), foram identificadas algumas situações de potenciais contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data encontram-se pendentes de decisão. O montante total dos impostos reclamados pela AT é de 2.800.000 euros, embora seja entendimento da Administração da Reditus e dos seus assessores que a possibilidade destes processos terem um desfecho desfavorável é muito remota, pelo que não é provável concretizar-se o seu pagamento.

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

- Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC, com referência aos anos de 2004 a 2007, tendo ainda recebido uma liquidação adicional de IVA referente a 2009:
 - (i) A liquidação de IRC referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação de 2005, na parte em que não lhe foi dada razão em sede do recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou relativamente às liquidações referentes aos exercícios de 2006 e 2007 foram parcialmente deferidos, sendo que a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios, prende-se com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, dependente do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005.
 - (ii) Relativamente à liquidação de IVA de 2009, a reclamação apresentada foi parcialmente deferida, tendo sido deduzido recurso hierárquico contra a parte indeferida.
- InterReditus, entretanto objeto de fusão por incorporação na Reditus Business Solutions, foi alvo de inspeções fiscais em sede de IRC e IVA, relativamente aos anos de 1997 e 1998. As reclamações e recursos hierárquicos apresentados pela Empresa contra as liquidações efetuadas pela AT, foram indeferidos pelas Finanças, tendo a empresa deduzido reclamações no Tribunal Tributário de Lisboa, invocando a prescrição das dívidas em causa. Estas reclamações foram indeferidas e a empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo, estando a aguardar o resultado destes recursos. Na pendência da decisão dos Tribunais, o que deveria ocasionar a suspensão dos processos de cobrança, as Finanças efetuaram penhoras de créditos para obter o pagamento dos valores envolvidos de aproximadamente 1,0 milhões de euros, os quais terão que ser devolvidos pela AT caso a sentença seja favorável à Empresa, conforme é a expectativa e o entendimento da Empresa.
- A Redware, entretanto objeto de fusão por incorporação na Reditus Business Solutions, foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência ao ano de 2004. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas, por se tratar de dupla coleta, tendo apresentado reclamações judiciais e recursos hierárquicos relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Os recursos hierárquicos foram indeferidos, tendo a Empresa deduzido impugnações judiciais das liquidações adicionais, pelo que se aguarda o respetivo desfecho.
- Reditus Gestão: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência aos anos de 2008 e 2009. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas e apresentou reclamações relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Tendo as reclamações sido parcialmente deferidas, a Empresa deduziu recurso hierárquico da decisão das Finanças, estando a aguardar a resposta ao mesmo.

- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido, sendo que foram deduzidos cerca de 1.375.000 Euros aos lucros tributáveis de 2010 e 2011. Posteriormente a AT através de Relatório de Inspeção corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009 e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa e no Tribunal Central Administrativo do Sul, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.
- Tora: A AT notificou a Empresa da sua decisão de não aceitar a dedução do IVA, referente a um negócio efetuado em 2004. Não concordando com este entendimento, a Empresa deduziu impugnação para o Tribunal Tributário de Lisboa. Tendo esta impugnação sido julgada improcedente, a Empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul, que julgou improcedente o recurso. A Empresa está ponderar desenvolver novas ações para recuperar o montante supra.

41. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são os seguintes:

SALDOS:

	31/12/2016			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos, S.A	9 607	-	-	-
Parroute SGPS	7 675	1 500 000	-	15 384
Companhia das Quintas, S.A.	1 636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	6 396	-	-	-
Inventum	40 000	-	-	-
Clayton	-	-	-	7 000
Mirol - Prestação de serviços, Lda.	5 000	-	-	-
	<u>70 315</u>	<u>1 500 000</u>	<u>-</u>	<u>23 206</u>

	31/12/2015			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
Canes Venatici	83 472	-	-	-
AHS Investimentos, S.A	9 607	-	-	-
Parroute SGPS	7 675	1 500 000	-	15 384
Companhia das Quintas, S.A.	1 636	-	-	822
LEYA SGPS S.A.	157 359	-	-	-
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	396	-	-	-
Clayton	568	-	-	-
GTBC - Global Technologie & Business Consulting	40 000	-	-	-
Média Capital	24 539	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	-	-	6 636
Mirol - Prestação de serviços, Lda.	5 000	-	-	-
	330 251	1 500 000	-	22 842

TRANSACÇÕES:

	31/12/2015			
	Vendas	Prestações de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Media Capital		19 950		
Leya, SA	119 046	112 749		
Parroute, SGPS		612		
	119 046	133 311	-	-

No exercício findo a 31 de dezembro de 2016 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Executivos		
Francisco Santana Ramos	120 000	120 000
Helder Matos Pereira	110 000	110 000
	230 000	230 000

42. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

Montantes reconhecidos como custo:	31/12/2016	31/12/2015
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	995 358	415 842

Montantes reconhecidos como custo:	31/12/2016	31/12/2015
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	519 508	279 338

Em 31 de dezembro de 2016, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações é como segue:

Responsabilidades assumidas:	31/12/2016	31/12/2015
até 1 ano	845 336	1 569 780
entre 1 e 5 anos	1 728 735	2 350 315
mais de 5 anos		
	<u>2 574 070</u>	<u>3 920 096</u>

Não existem rendas contingentes.

43. REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS AUDITORES

A remuneração total auferida pelo auditor e a outras entidades pertencentes à mesma rede pelos seus serviços às empresas do Grupo Reditus ascendeu a 31 de dezembro de 2016 a 101.400 euros, os quais se subdividem de acordo com o indicado abaixo:

	31/12/2016	31/12/2015
Serviços de revisão legal de contas		
BDO & Associados, SROC	50 000	50 000
Auren Auditores & Associados, SROC	51 400	52 400
	<u>101 400</u>	<u>102 400</u>
Outros Serviços que não o de revisão legal de contas		
KPMG- Auditores	0	162
	<u>0</u>	<u>162</u>
	<u>101 400</u>	<u>102 562</u>

44. EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE





RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE III

"Encontrámos na Ogimatech um parceiro com competências diversas que nos poderá apoiar na implementação de várias iniciativas estratégicas nos domínios da Organização, Processos e Tecnologias de Informação. Já temos em curso projetos na área da Gestão de Serviços de TIs (ITIL). Reconhecemos na Ogimatech, uma empresa conhecedora do mercado, com um alto nível de conhecimento e experiência e com uma abordagem muito pragmática e focada no atingimento de resultados. Saliento a capacidade em transmitir o conhecimento à nossa equipa. Decidimos iniciar esta colaboração e, até agora, a mesma tem ido além das expectativas."

Edgar Mawete, Assessor da Administração
Banco SOL

O QUE DIZEM OS NOSSOS CLIENTES

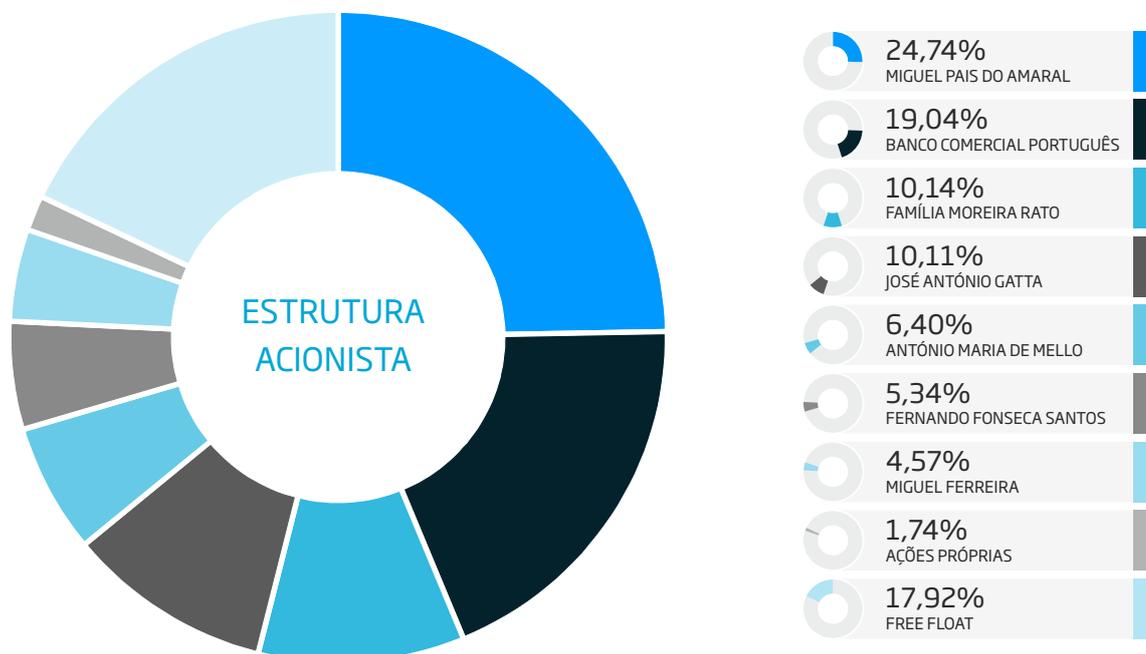
PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social era de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.



As ações são todas tituladas e ao portador, embora seja permitida estatutariamente a sua conversão em escriturais e nominativas. Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2016, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2016:

Titular	Nº de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Pais do Amaral			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding SGPS (dominada pelo acionista)	1.408.927	9,62%	9,80%
Através da AHS Investimentos SGPS, S.A. (dominada pelo acionista)	2.212.277	15,11%	15,38%
Total imputável	3.621.204	24,74%	25,18%
Banco Comercial Português, S.A.			
Diretamente	2.787.411	19,04%	19,38%
Total imputável	2.787.411	19,04%	19,38%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Lisorta, Lda (dominada pelo acionista)	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Vicente Moreira Rato (gerente da sociedade)	274.416	1,87%	1,91%
Total imputável	1.484.540	10,14%	10,32%
José António da Costa Limão Gatta			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da ELAO SGPS, SA (dominada pelo acionista)	1.480.000	10,11%	10,29%
Total imputável	1.480.000	10,11%	10,29%
António Maria de Mello			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da António M. de Mello, SGPS (dominada pelo acionista)	738.498	5,04%	5,13%
Através da Canes Venatici - Invest. SGPS (dominada pelo acionista)	198.833	1,36%	1,38%
Total imputável	937.331	6,40%	6,52%
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos			
Diretamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Inventum DUE, Lda (dominada pelo acionista)	668.831	4,57%	4,65%
Total imputável	668.831	4,57%	4,65%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Reditus, bem como, todas as suas aquisições ou alienações de titularidade, por referência ao exercício de 2016, são como se segue:

Conselho de Administração	Transações de 2016		Nº de Ações em 2016		
	Aquisições	Alienações	Diretas	Indiretas	Total
Miguel Pais do Amaral	B	125.894	0	3.621.204	3.621.204
José António da Costa Limão Gatta	0	0	0	1.480.000	1.480.000
Fernando Manuel Fonseca Santos	0	0	782.135	0	782.135
Francisco José Martins Santana Ramos	0	0	0	0	0
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	0	0	0	0	0

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira, Dr. José Maria Franco O'Neill, Eng. Carlos Manuel Águas Garcia e Dra. Maria Rita Afonso Guerra Alves (suplente) não detinham quaisquer ações em 31 de dezembro de 2016 nem realizaram durante o ano de 2016 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários.

No que reporta a obrigações, a Reditus SGPS não possui obrigações cotadas em mercado.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i),

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de cento e vinte milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

Desde da constituição da sociedade (1990), que os respetivos estatutos conferem a possibilidade do capital social poder ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por simples deliberação do Conselho de Administração, apenas tendo sido sucessivamente aumentado o valor máximo a deliberar pelo Conselho de Administração. O exercício deste direito pelo Conselho de Administração não está sujeito a qualquer prazo.

Esta prerrogativa foi utilizada uma única vez pelo Conselho de Administração, nomeadamente no aumento de capital de 44.630.250 euros para 51.557.265 euros destinado a financiar a estratégia da Reditus de crescimento por aquisições deliberado na reunião do dia 2 de julho de 2010.

Em março de 2011 foi realizado um aumento de capital no montante de 21.636.190 euros através de uma Oferta Pública de Subscrição.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2016 não se verificaram relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

B. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Durante o exercício de 2016, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte

Menbros da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Diogo de Campos Barradas Lacerda Machado	Presidente
Francisco Xavier Damiano de Bragança van Uden	Vice-Presidente
Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves	Secretário

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram reeleitos, em Assembleia Geral de 19 de junho de 2014, cujos trabalhos se iniciaram em maio, para o mandato atual (2014-2016).

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confirmam pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

Os acionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respetiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de ações detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

Não existem quaisquer ações que não confirmam direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com eles relacionados.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a posição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, a por o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias gerais.

De acordo com o n.º 3 do artigo 10º dos Estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Reditus não prevêm quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Administração Executivo. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a dezassete membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho de Administração, que se encontra em funções para o mandato de 2014-2016, é atualmente composto pelos seguintes membros:

- Miguel Maria de Sá Pais do Amaral
- Francisco José Martins Santana Ramos
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

Em março de 2016, o Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos renunciou ao cargo de administrador, com efeitos no dia 30 de abril de 2016.

Atualmente a Comissão Executiva é constituída por dois membros, Eng. Francisco Santana Ramos e Dr. Helder Matos Pereira.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2016, 2 dos 5 membros do Conselho de Administração da Reditus eram administradores executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2016, com discriminação dos membros executivos dos não executivos:

Membros	Categoria
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Não Executivo
Francisco José Martins Santana Ramos	Executivo
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Não Executivo
Fernando Manuel Fonseca Santos	Não Executivo

Tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo free float, a Reditus, desde abril 2016, após a renúncia do Dr. José Lemos, administrador não executivo independente, tem vindo a proceder à identificação de um membro independente para integrar o Conselho de Administração.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral é membro do Conselho de Administração da Reditus desde março de 2008. Desempenha igualmente funções de Presidente do grupo editorial Leya, AHS Investimentos SGPS, SA, Media Capital SGPS, SA, Companhia das Quintas e outras. Assumiu cargos sociais na Soci, Fortuna, S.A. (1991 1998), na Diana, S.A. (1991 1998), na Euroknights (1991 1998), na Compagnie Générale des Eaux Portugal (1991 1998) e na Alfa Capital (1987 1991). Frequentou o curso de Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa) e possui um MBA do INSEAD, Fontainebleau França.

Francisco José Martins Santana Ramos é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009 e desempenha o cargo de Chief Executive Officer (CEO) desde julho de 2012. É Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 31 de outubro de 2014. Desempenhou cargos sociais na AHS Investimentos SGPS, SA e exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

José António da Costa Limão Gatta é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. (desde 1998), da Giessen Beteiligungs KG (desde 1995) e de membro do Conselho de Administração da Nemotek Technologie S.A. (desde 2010). Anteriormente exerceu funções na Nemotek Technologie S.A. (2011 2013), Caléo S.A. (1997 2010), Scorpion Group Ltd (1994 2008), Giessen Management GmbH (1988 1995), Coors Ceramics Europe Ltd. (1986 1987), General Electric Ceramics Inc (1984 1986), 3M Electrical Laboratories GmbH (1980 1984) e tendo iniciado a sua atividade profissional em 1978 na ITT Europe Int'l Telecommunications Center como Engenheiro de Software. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

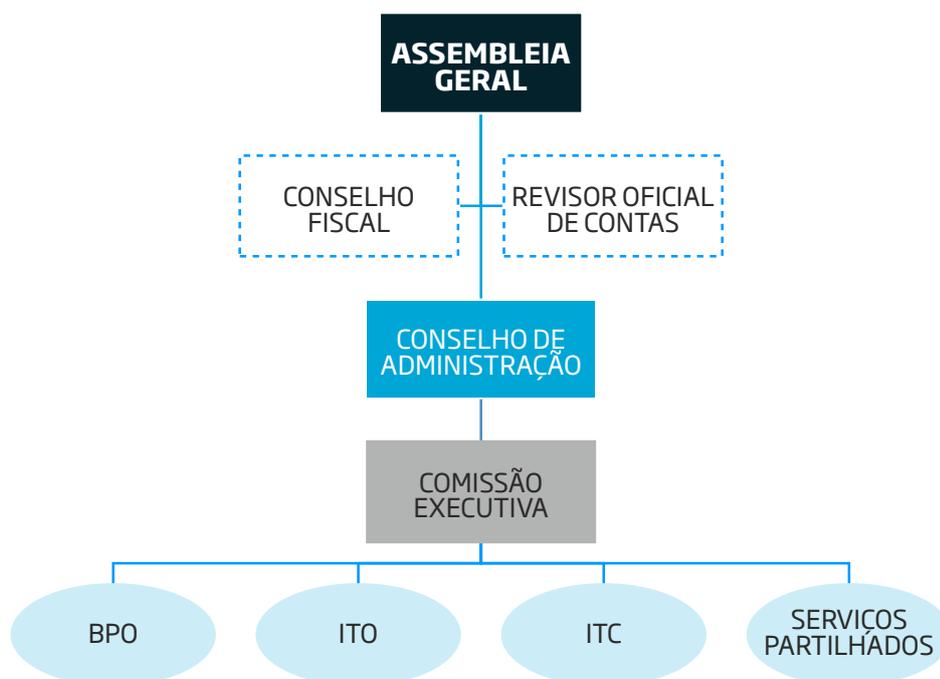
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012 onde desempenha o cargo de Chief Finance Officer (CFO). Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Audit Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas com especialização em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós graduação em Gestão para Executivos na Escola de Pós Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. É igualmente membro do Conselho de Administração da Geocapital, Investimentos Estratégicos, SA e do BAO, Banco Ocidental de África, S.A. Foi administrador do Monza Banco, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992 1993), de Administrador de várias holdings (1988 1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972 1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977 1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem. Alguns acionistas com participação qualificada são eles mesmos administradores.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em quatro unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Contabilidade, Tesouraria, Faturação e Cobranças, Revenue Assurance, Risco, Jurídico, Compras e Logística, Recursos Humanos, Informática, Qualidade, Relação com Investidores e Planeamento e Controlo de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

Órgãos Sociais e outras comissões - competências

Assembleia Geral constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

Conselho de Administração constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente;
- Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;
- Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutras negócios;
- Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2016:

Membros	Responsabilidades	Pelouros
Francisco Santana Ramos	Presidente/ CEO	Coordenação do Conselho, Supervisão da área comercial e direções internacionais e coordenação da atividade da Comissão Executiva de acordo com o respetivo regulamento
Helder Matos Pereira	Administrador/CFO	Financeiro, RH, Planeamento e Controlo de Gestão, CRM, <i>Revenue Assurance</i> , Património
Miguel Pais do Amaral	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
José António Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Fernando Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Comissão Executiva - constitui o órgão responsável pela gestão corrente da sociedade, detendo todos os poderes de decisão e representação necessários e/ou convenientes ao exercício da atividade que constitui o objeto social da mesma e cuja delegação a lei não proíba, nomeadamente executar os objetivos e as políticas de gestão da sociedade, elaborar os planos de atividade e financeiros anuais, gerir os negócios sociais, estabelecer a política de recursos humanos da sociedade e do Grupo Reditus.

Nos termos previstos no artigo 407º, n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

Os membros da Comissão Executiva e respectivas responsabilidades são como segue:

Membros	Responsabilidade
Francisco José Martins Santana Ramos	Presidente / CEO
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Administrador / CFO

De acordo com o regulamento da Comissão Executiva, as reuniões deste órgão são convocadas pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido dos outros dois dos seus membros, devendo reunir pelo menos uma vez por mês. As reuniões devem ser convocadas com 3 dias de antecedência através de correio eletrônico, sem prejuízo de poderem ser agendadas com outra antecedência e por outra forma, desde que tal marcação reúna o acordo de todos os seus membros. A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade.

O Presidente da Comissão Executiva remeteu ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal, as convocatórias e as atas das respectivas reuniões.

Os administradores executivos, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestaram, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações por aqueles requeridas.

Conselho Fiscal - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

Revisor Oficial de Contas - a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a BDO & Associados SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade;
- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- Analisar a conjuntura económico financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.

Compõem a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2016 os seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, José António Gatta.

Comissão de Nomeações e Avaliações - esta comissão possui as seguintes competências:

- Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;

- Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;
- Determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos (membros da Comissão Executiva), com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas a remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social - esta comissão possui as seguintes competências:

- Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário;
- Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;

- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;
- Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira e José António Gatta.

Comissão Operacional - esta comissão possui as seguintes competências:

- Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões.

Em 31 de dezembro de 2016, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, Miguel Pais do Amaral e José António Gatta.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade: http://www.reditus.pt/pt_pt/investidores/governo_das_sociedades/estatutos_e_regulamentos.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2016, tiveram lugar 11 reuniões do Conselho de Administração, tendo o grau de assiduidade, com presença física ou representação dos respetivos membros, sido de 100%.

A Comissão Executiva reúne normalmente uma vez por semana.

Os órgãos de administração e fiscalização lavram atas das suas reuniões, podendo os participantes nas reuniões ditar para a ata a súmula das suas intervenções.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios mensuráveis pré determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador do Conselho de Administração
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
AHS Investimentos SGPS, S.A.
Companhia das Quintas SGPS, S.A.
Alfacompetição Automóveis e Cavalos de Competição, S.A.
Edge Capital SGPS, S.A.
Edge International Holdings SGPS, S.A.
Edge Properties SGPS, S.A.
Hemera Energías Renovables España, SLU
Leya Global S.A.
Leya S.A.
Leya SGPS S.A.
Media Capital SGPS, S.A.
QIH SGPS S.A.

Quifel Natural Resources S.A.
Quifel Natural Resources SGPS S.A.
Quinta da Fronteira, S.A.
Quinta de Pancas Vinhos S.A.
Topbuilding Investimentos Imobiliários S.A.
Uksa Portugal, S.A.

- Cargo de Administrador
Greypart SGPS, S.A.
PARTBLEU SGPS, S.A.
- Cargo de Presidente do Conselho de Gerência
BIOBRAX Energias Renováveis Portugal, Lda.
- Cargo de Gerente
Ageiridge Compra e Venda de Imóveis, Lda.
Ageiron Compra e Venda de Imóveis, Lda.
Ask4green, Lda.
Brio Produtos de Agricultura Biológica, Lda.
Diana Sociedade de Promoção e Investimentos Imobiliários, Lda.
Dreams Corner, Lda.
Edge Brokers, Lda.
Edge RM, Lda.
Edge SVCS, Lda
Edge vs Prestação de Serviços, Lda.
Henergy Energias Renováveis, Lda.
Ixilu Compra e Venda de Imóveis, Lda.
LANIFOS Sociedade de Financiamentos, Lda.
Neutripromo Compra e Venda de Imóveis, Lda.
Ngola Ventures, Lda.
Polistock Sociedade Agro Pecuária Unipessoal Lda.
Quartztown, Lda.
Situavox, Lda.
Sociedade AGRO FLORESTAL Serra da Pousada, Lda.
SOMARECTA Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.
- Cargo de Director
Global Publishing Group BV
Phillips Park Investment Corporation
Phillips Park LLC

Francisco José Martins Santana Ramos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Reditus Gestão, S.A

- Cargo de Administrador
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
Reditus Business Security, S.A.
Reditus Consulting, S.A.
Reditus Business Products, S.A.
Reditus Imobiliária, S.A.
Ogimatech, S.A.
Tora, S.A.
JM Consultores de Informática e Artes Gráficas, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
Reditus Gestão, S.A.
Reditus Imobiliária, S.A.
Reditus Business Solutions, S.A.
Reditus Consulting, S.A.
Reditus Networks Innovation, Lda.
Solid Networks Business Consulting, Lda.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Gerente
Portugal Rentals, Lda.
EuroDingue, Lda.
Silversnail, Lda.
Tradecomp II, S.A.

José António da Costa Limão Gatta

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
Elao, SGPS, S.A.
Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)
- Cargo de Administrador
Nemotek Technologie S.A. (Rabat, Marrocos)

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

- Cargo de Presidente do Conselho de Administração
ALL2IT Infocomunicações, S.A.
- Cargo de Administrador
Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- Não exerce.

Os administradores executivos manifestaram a disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

Os administradores não executivos manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou, para além da Comissão Executiva, cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva:

- Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro
- Comissão de Nomeações e Avaliações
- Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- Comissão Operacional

Apenas existe regulamento para a Comissão Executiva que pode ser consultado no sítio da sociedade, as restantes cinco comissões especializadas não têm regulamentos de funcionamento.

O regulamento da Comissão Executiva está disponível em:

http://www.reditus.pt/sites/default/files/files/regulamento_ce_reditus_sgps_10_07_2012.pdf

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Os membros da Comissão Executiva são como segue:

- Francisco José Martins Santana Ramos
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é constituído pelo presidente, Rui António Gomes do Nascimento Barreira, dois vogais efetivos, José Maria Franco O'Neill e Carlos Manuel Águas Garcia, e um suplente, Maria Rita Afonso Guerra Alves.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus, o Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato:

Membro	Data 1ª Designação	Data Termo
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	2002	2016
José Maria Franco O'Neill	2008	2016
Carlos Manuel Águas Garcia	2014	2016
Maria Rita Afonso Guerra Alves	2014	2016

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º A do Código das Sociedades Comerciais.

O Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira e o Dr. José Maria Franco O'Neill não cumprem o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º em virtude de terem sido reeleitos por mais de dois mandatos.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

Rui António Gomes do Nascimento Barreira é Presidente do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenha funções de Consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros e é igualmente membro do Conselho Fiscal da Benfica SAD. É professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade Nova. Anteriormente foi colaborador da Comissão de Reforma Fiscal dos Impostos sobre o Rendimento (1997-1989) e foi membro da Comissão de Reforma do Processo Tributário (1998). É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e mestre em Ciências Jurídico-Económicas pela mesma Faculdade. É advogado e Jurisconsultor.

José Maria Franco O'Neill é membro do Conselho Fiscal da Reditus. É administrador das seguintes sociedades anónimas: Companhia das Quintas, SGPS, S.A., Agrocardo Sociedade de Aproveitamentos Agro-Pecuários, S.A., Sociedade Agrícola da Quinta da Cova da Barca, S.A., Sociedade Agrícola Gaiense, S.A., Companhia das Quintas Vinhos, S.A., Portuvinus Wine & Spirits, S.A., AHS Investimentos SGPS, S.A., Greypart SGPS, S.A., Quinta de Pancas Vinhos, S.A. e Worldcom Comunicações, S.A. É ainda gerente da Companhia das Quintas, SAQRC Unipessoal Lda. e da JON Sociedade Lda. Foi membro do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP (Out/2003-Nov/2006), Presidente da Sotrans, S.A. (Jan/2003-Nov/2006), Administrador da Ensitrans, AEIE (Nov/2004-Nov/2006), Administrador da Companhia Portuguesa de Trefilaria, S.A. (1985-2003), Presidente do Conselho de Gerência da Dial Distribuidora de Arames, Lda. (1989-2003) e Gerente da Dinaço Sociedade Metalúrgica dos Açores, Lda. (1988-2003). É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa).

Maria Rita Afonso Guerra Alves é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Advogada desde 1994 com experiência na área do Direito das Sociedades e Direito Laboral é atualmente Sócia da Alves & Associados, Sociedade de Advogados, RL. Possui Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada terminada em 1992.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizam-se com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem. A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões, através da respetiva presença, foi total.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal encontra-se disponível no ponto 33.

Os membros do Conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Os serviços, para além dos de auditoria, prestados à Empresa pelo Auditor Externo e por qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede estão sujeitos a uma aprovação prévia pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração apresenta uma proposta ao Conselho Fiscal com os fundamentos da contratação dos serviços em questão ao auditor, devendo o Conselho Fiscal autorizar tal contratação previamente à celebração do respetivo contrato entre a Empresa e o auditor externo.

Na avaliação realizada pelo Conselho Fiscal à proposta do Conselho de Administração são considerados a independência do Auditor Externo no cumprimento dos seus deveres profissionais e a posição do auditor na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Durante o exercício de 2016 não foram contratados serviços adicionais ao Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório. O revisor oficial de contas/auditor externo acompanha a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas BDO & Associados SROC, representada por José Martinho Soares Barroso, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo há 15 anos. Em 2013, o auditor externo completou o quarto mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2014-2016. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

A BDO & Associados SROC não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a BDO & Associados SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e registada na CMVM sob o n.º 20161384, representado pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo há 15 anos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Reditus não definiu nem implementou qualquer política de rotação do auditor externo.

A manutenção do auditor está fundamentada num parecer do órgão de fiscalização que ponderou expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição.

Em 2013, o auditor externo completou o quarto mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2014-2016. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

Na sequência da entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, 9 de setembro, que transpuseram para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e asseguram a execução parcial do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas das entidades de interesse público, a rotação do auditor externo será considerada na nomeação dos órgãos sociais para o próximo mandato que deverá ocorrer na Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2016.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Durante o exercício de 2016, não foram realizados trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

Auditores	Serviços	31-12-2016	31-12-2015
BDO & Associados, SROC	Revisão legal de contas	50.000	50.000
Auren Auditores & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	51.400	52.400
Total		101.400	102.400

* A Auren Auditores & Associados, SROC exerce serviços de revisão legal de contas nas sociedades individuais do Grupo Reditus e a BDO & Associados, SROC exerce serviços de revisão legal de contas na Reditus SGPS e no consolidado da Reditus SGPS.

Os valores indicados para a Auren refletem a saída da Roff em 2016, tendo os valores de 2015 sido reexpressos (65.400 euros com Roff).

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores do Grupo Reditus podem comunicar quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus.

A comunicação de práticas irregulares é dirigida ao Conselho Fiscal, o qual nomeia um responsável da Unidade de Auditoria Interna para gerir as comunicações recebidas. A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para o endereço eletrónico irregularidades@reditus.pt, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação.

Para além do referido endereço eletrónico, os colaboradores da Reditus têm ao seu alcance outro canal, direto e confidencial na intranet da Reditus que podem comunicar ao Conselho Fiscal práticas financeiras e contabilísticas irregulares.

Qualquer denúncia dirigida ao Conselho Fiscal será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações corretivas ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais,

económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da Sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité reporta ao Senhor Dr. Helder Matos Pereira, CFO do Grupo, e tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (iii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iv) deperecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (v) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a Sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

Risco de Crédito de Contraparte o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

Risco associados às taxas de juro o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

Riscos de natureza jurídica os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Informação disponibilizada no ponto 50.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

É da responsabilidade da Comissão Executiva garantir a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual apenas é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares são divulgadas após autorização do Conselho de Administração depois da proposta da Comissão Executiva que procede aos correspondentes testes prévios de validação.

Cabe ao Conselho Fiscal verificar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Conselho Fiscal realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros da Comissão Executiva, com o auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da Sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção "Investidores". Destas informações destacam se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reditus.pt).

Dada a dimensão da Sociedade, o gabinete de apoio ao investidor é composto apenas pela representante para as relações com o mercado que tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614 522 Alfragide

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214 124 198

E-mail - accionistas@reditus.pt

Site - www.reditus.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

Dora Rodrigues

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214 124 199

Telemóvel - (+351) 913 880 114

E-mail - accionistas@reditus.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço www.reditus.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «Estatutos e Regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade (Estatutos), bem como, os seguintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento do Conselho Fiscal

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Órgãos Sociais» onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Gabinete de Apoio ao Investidor», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

No site Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Relatórios e Contas», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante dez anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Calendário de Eventos», onde se encontra publicada informação sobre o calendário de eventos societários.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos dez anos antecedentes.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral da Reditus nomear os membros da Comissão de Remunerações, a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações. Acresce que a declaração proposta é objeto de apreciação e deliberação pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral anual.

A referida declaração sobre a política de remunerações abrange todos os dirigentes da sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º B do Código VM), uma vez que o Conselho de Administração da Reditus entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Dr. José Manuel de Almeida Archer, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remuneração.

Todos os elementos da Comissão de Remunerações têm formação académica com vasta experiência profissional, desempenhando funções como membros do órgão de administração de várias entidades, incluindo instituições financeiras, sociedades cotadas, empresas jurídicas, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de maio de 2016 foram aprovados os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2016. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita à remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos não foram remunerados durante o exercício de 2016.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os Estatutos da Sociedade, porém, prevêem no n.º 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a Sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela Sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração variável dos membros da Comissão Executiva é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o respetivo desempenho da Sociedade em cada exercício, sendo medida atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é também correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

A remuneração variável depende do desempenho positivo da Sociedade e os limites à remuneração variável (10% do resultado líquido) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A componente variável da remuneração dos administradores executivos é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da Sociedade, sendo medida pela ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. A avaliação do desempenho tem assim impacto nesta componente da remuneração. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixas e variável daquelas remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas últimas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus.

No entanto, até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis uma vez que não se verificaram, nos últimos 5 exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Informação disponibilizada no ponto 69.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Nos termos da Lei n.º 28/2010 de 19 de junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

Executivos	230.000
Francisco Santana Ramos	120.000
Helder Matos Pereira	110.000
Não Executivos	0
Miguel Pais do Amaral	0
José António Gatta	0
Fernando Fonseca Santos	0

Em 2016 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros executivos do órgão de administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ascendeu globalmente a 230.000 euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

O valor das remunerações pagas aos Órgãos de Administração foram pagos pela Reditus Business Solutions.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 5 exercícios, não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2016.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

Não existem quaisquer acordos entre Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controle

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controle de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controle no ano de referência.

Durante o exercício de 2016, não foram objeto de controle pelo Conselho Fiscal quaisquer transações com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da Sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2016 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

Recomendação	Informação Sobre a Adoção	Descrição Relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente adotada Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação	Ponto 12
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de	Adotada	Pontos 14 e 48

Neliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adotada	Ponto 12
---	----------------	-----------------

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não Aplicável	Ponto 12
---	----------------------	-----------------

A presente recomendação não é aplicável uma vez que os Estatutos da Sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotada	Ponto 4
--	----------------	----------------

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	Ponto 21
--	----------------	-----------------

<p>II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
<p>II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>	<p>Não Aplicável</p>	<p>Ponto 15</p>
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 50 a 55</p>

II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adotada	Ponto 18
--	----------------	-----------------

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i> .	Não Adotada	Ponto 18
---	--------------------	-----------------

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
 - b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
 - c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
 - d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
-

e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
---	-----------------------	------------------------

<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
---	-----------------------	------------------------

<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>	<p>Parcialmente Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
--	------------------------------------	------------------------

O Conselho de Administração indicou o administrador Eng.º José António Gatta, para assegurar a coordenação dos trabalhos dos demais administradores não executivos e executivos, apesar de não ser considerado independente.

II.2. FISCALIZAÇÃO

<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.</p>	<p>Não Adotada</p>	<p>Ponto 32</p>
---	---------------------------	------------------------

O Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira não é considerado independente em virtude de ter sido reeleito por mais de dois mandatos, nos termos do art. 414.º /5 do Código das Sociedades Comerciais.

<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 32 e 33</p>
<p>II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 45</p>
<p>II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 21</p>
<p>II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 51</p>
<p>II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES</p>		
<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Pontos 67 e 68</p>
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 67</p>

administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	<p>Parcialmente Adotada</p>	<p>Ponto 69</p>
<p>A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Reditus submetida à última Assembleia Geral anual da Reditus não contém expressamente a indicação dos montantes potenciais exigidos pela alínea b) desta Recomendação.</p>		
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Ponto 85</p>
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Ponto 76</p>

III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adotada	Pontos 69 e 70
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Adotada A sociedade não determinou limites máximos para todas as componentes de remuneração	Ponto 69
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Pontos 69 e 70
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não aplicável Até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis. No entanto, nos últimos 5 anos, a Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, sem efeito prático uma vez que não se verificaram, nestes exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.	Ponto 72
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adotada	Ponto 73
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração	Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações.	Ponto 73

total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Ponto 74
---	----------------------	-----------------

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Não Adotada	Ponto 83
---	--------------------	-----------------

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adotada	Pontos 38 e 50
---	----------------	-----------------------

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adotada	Pontos 46 e 47
--	----------------	-----------------------

IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou	Adotada	Ponto 44
--	----------------	-----------------

três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	Ponto 92
--	----------------	-----------------

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	Ponto 89
--	----------------	-----------------

VI. INFORMAÇÃO

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adotada	Pontos 59 a 65
---	----------------	-----------------------

VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotada	Pontos 56 a 58
--	----------------	-----------------------

3. Outras informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO





RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

PARTE IV

O QUE DIZEM OS NOSSOS CLIENTES

“A relação entre a BOM e a Reditus assenta na verdadeira relação sobre o conceito de outsourcing, o controlo da atividade é garantido com eficiência por uma equipa de gestão conjunta que garante do lado da Brisa o planeamento e controlo da gestão dos ativos, do lado da Reditus a gestão dos recursos.”

Luís Baptista
Diretor de Operações da Brisa Operação e Manutenção

Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



tel: +351 217 940 420
fax: +351 217 940 414
www.bdo.pt

rua da independência, 30 - 110
1600-011 lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 172 702 738 euros e um total de capital próprio de 32 379 967 euros, incluindo um Resultado líquido consolidado atribuível ao Grupo negativo em 2 900 747 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

A informação financeira de 2015 foi reexpressa, na sequência da reestruturação do Grupo que implicou a alienação, em 2016, do Grupo ROFF, conforme divulgado na nota 6 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, pelo que os comparativos relativos a 2015 constantes das Demonstrações Financeiras de 2016 não são iguais aos publicados no Relatório e Contas de 2015. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

BDO R Auditores, Lda, S. do Comércio de Contas, Trabalho e Auditoria, Lda, (BDO R) é uma Sociedade por Quotas inscrita no Registo Comercial de Lisboa (N.º 307 447 447) e inscrita no Registo das Sociedades de Responsabilidade Limitada de Lisboa (N.º 307 447 447) e inscrita no Registo das Sociedades de Responsabilidade Limitada de Lisboa (N.º 307 447 447).
A BDO R Auditores, Lda, não assume qualquer responsabilidade por erros ou omissões que possam ocorrer no presente relatório e contas, desde que os mesmos não sejam devidos a fraude ou a negligência grave.



Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Reconhecimento do rédito	
O reconhecimento do rédito associado a projetos plurianuais inclui análises e estimativas do órgão de gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira, conforme referido na nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Uma vez que este tipo de contratos representa uma parte significativa da atividade do Grupo, a sua análise e validação constitui uma matéria relevante de auditoria.	Para fazer face a este risco efetuámos, nomeadamente, o seguinte trabalho: (i) análise dos procedimentos de controlo instituídos relacionados com o reconhecimento do rédito, (ii) análise crítica das estimativas e pressupostos efetuadas pelo órgão de gestão em relação à faturação e gastos a incorrer face aos contratos, e da sua concordância com os mapas de suporte ao apuramento dos registos contabilísticos; (iii) verificação das evidências externas disponíveis que comprovam a manutenção dos principais contratos celebrados, e (iv) avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
2. Imparidade do Goodwill	
O Goodwill corresponde a cerca de 24% do ativo do Grupo, sendo a sua valorização sujeita a testes de imparidade anuais, conforme referido na nota 2.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas. De acordo com o referido na nota 4 do Anexo, os testes de imparidade do Goodwill, suportados por avaliações efetuadas por peritos externos, implicam o uso de estimativas e de pressupostos, que dependem do julgamento, contendo elevada subjetividade. Assim, a verificação dos cálculos e pressupostos subjacentes às avaliações efetuadas no âmbito da imparidade do Goodwill constitui uma matéria relevante de auditoria.	Efetuámos diversos procedimentos substantivos de auditoria relacionados com os testes de imparidade do Goodwill, nomeadamente: (i) a verificação detalhada dos relatórios de avaliação (nomeadamente áreas, pressupostos, cálculos e método de avaliação) preparados pelos peritos avaliadores; (ii) envolvemos especialistas na validação dos cálculos e análise crítica dos pressupostos utilizados, nomeadamente na verificação da taxa de custo médio de capital; (iii) a comparação dos valores previstos no teste de imparidade com a performance financeira efetiva das atividades dos respetivos segmentos e obtenção de justificação para as diferenças significativas, e (iv) a conferência e razoabilidade das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.



Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
3. Exposição internacional	
<p>O Grupo desenvolve a sua atividade em diversas geografias correspondendo o rédito obtido internacionalmente a cerca de 39% do total do rédito consolidado. Conforme referido na nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas esta exposição internacional origina riscos para o Grupo. Ascendendo os valores a receber sobre entidades públicas Angolanas, onde o contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais, a cerca de 50 774 000 euros (29% do Ativo Consolidado), consideramos que esta área constitui uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, os seguintes: (i) avaliação do grau de exposição a geografias de elevado risco de liquidez face ao total da atividade e face às perspectivas futuras, (ii) análise crítica do julgamento do órgão de gestão no que respeita às imparidades constituídas para saldos a receber, (iii) análise da documentação e dos elementos trocados entre as entidades envolvidas no sentido de avaliarmos sobre a boa prossecução dos projetos em curso, (iv) análise do plano de tesouraria para 2017, e (v) avaliação da razoabilidade das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>
4. Auditoria a Grupos - componentes auditadas por outros auditores	
<p>O perímetro de consolidação das contas da Reditius SGPS integra um conjunto alargado de empresas (componentes), conforme referido na nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo a revisão legal das contas dessas empresas efetuada por outra sociedade de revisores oficiais de contas (ROC), pelo que consideramos que esta situação constitui uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De acordo com a ISA 600 "Auditoria a Grupos", de forma a obter prova de auditoria suficiente e apropriada sobre as demonstrações financeiras do Grupo, efetuámos diversos procedimentos de auditoria, de entre os quais salientamos: (i) a emissão de um plano de auditoria do Grupo, incluindo instruções de trabalho para o desenvolvimento da auditoria ao Grupo; (ii) reuniões com o ROC das componentes no início e após a comunicação das matérias relevantes, tendo obtido esclarecimentos e consultado os seus papéis de trabalho para as matérias significativas; e (iii) obtenção das certificações legais das contas emitidas pelo ROC.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades.



Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- (vii) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (viii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- (ix) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.



Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Somos auditores do Grupo desde 2002, completando-se este ano o quinto mandato compreendido entre 2014 e 2016, para o qual fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de junho de 2014;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 28 de abril de 2017;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria; e
- (v) Informamos que não prestámos ao Grupo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 28 de abril de 2017

José Martinho Soares Barroso, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob nº 20161384)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2016, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2016 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4 /2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Declaração de conformidade

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2016.

Alfragide, 28 de abril de 2017

O Conselho Fiscal,

Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira Presidente

Dr. José Maria Franco O'Neill Vogal

Eng. Carlos Manuel Águas Garcia Vogal

O QUE DIZEM OS NOSSOS CLIENTES

"A Associação DNS.PT, entidade responsável pelo registo e operação de nomes sob o TLD (Top Level Domain) de .PT, domínio de topo correspondente a Portugal, assume-se como um serviço crítico que pauta a sua atuação segundo elevados padrões técnicos, de segurança e qualidade os quais estão orientados aos requisitos e expectativas de mais de 900.000 clientes e parceiros.

Sob este enquadramento e promovendo práticas de gestão inovadoras que promovem a contínua criação de valor no .PT selecionámos como parceiro estratégico para a gestão da comunicação com os nossos clientes a Reditus.

Com uma equipa de profissionais fortemente comprometida e qualificada a Reditus é um parceiro que assume a missão e visão do .PT como suas, desafiando-se permanentemente a fazer mais e melhor.

Ana Cunha
Gestão de Clientes do DNS.PT

RELATÓRIO E CONTAS

PORTUGAL

SEDE

Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa

ESCRITÓRIOS CENTRAIS

Estrada do Seminário, 2
Edifício Reditus
2614-522 Alfragide

REDITUS

Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Sociedade Aberta | Sede: Av. 5 de Outubro, 125, loja 2
1050-052 Lisboa
Capital Social: 73.193.455,00 Euros
Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula
de Pessoa Colectiva nº 500 400 997

